



ELO



PORTE
PAGO

ANO IX
N.º 106
MENSAL
NOVEMBRO
1982
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director
J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e Impresso nas oficinas
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

DECRETO DAS ADMs UMA REALIDADE CONSEGUIDA

PÁG. 6

EDITORIAL

Tal como sucedeu com o Decreto-Lei n.º 43/76, a aprovação do decreto sobre as ADMs há-de constituir um marco referenciador dos direitos dos deficientes das Forças Armadas

Depois de se ter conseguido a aprovação pelo Conselho da Revolução e a refenda agora obtida pelo Primeiro-Ministro, na sequência de muitas insistências da Associação, tem finalmente força legal esta medida legislativa destinada a todoos os deficientes das Forças Armadas (em campanha e em serviço), às suas famílias e ainda aos familiares dos militares falecidos beneficiários de pensão de preço de sangue.

Este direito, elementar, à assistência médica, que não deverá necessitar de ser reivindicado, mas automaticamente concedido, foi, afinal, fruto de uma luta muito persistente.

O facto de ter sido necessário travar uma luta para obter esse direito, aponta, já por si, para o seu relevante significado. É que não se trata simplesmente da assistência médica, direito actualmente defendido, em teoria, para todos os cidadãos. Trata-se, antes de mais, da

(Continua na 7.ª pág.)

POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO

ADEFA VAI REALIZAR MANIFESTAÇÃO NA 1.ª QUINZENA DE JANEIRO

Na sequência da discussão do 1.º ponto da ordem de trabalhos (legislação), a Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro aprovou duas propostas, prevendo uma a realização de uma manifestação na primeira quinzena de Janeiro em Lisboa.

A Assembleia, apesar de se ter prolongado até às 22 h 30, não esgotou a ordem de trabalhos, ficando por discutir o último ponto (alteração dos Estatutos).

Quanto ao 2.º ponto (análise e tomada de medidas sobre o ofício dimandado da delegação de Ponta Delgada), a Assembleia decidiu punir o associado e membro da Direcção daquela delegação, José Manuel Lima Rita, com 2 anos de suspensão. Esta deliberação da Assembleia foi tomada depois de apreciado o pro-

cesso desencadeado pelo ofício da delegação enviado à Sede da Associação, contendo a expressão «somos com as nossas saudações associativas do Centro Democrático Social da Região Autónoma dos Açores».

Relativamente ao 3.º ponto da ordem de trabalhos (Zona Centro), a análise recaiu exclusivamente so-

bre a questão dos trabalhadores da delegação de Viseu, tendo, a esse respeito, sido aprovada uma proposta que mais adiante se transcreve.

Este ponto da ordem de trabalhos foi discutido a hora bastante adiantada, quando dos quatrocentos sócios que estiveram presentes no início da Assembleia

(Continua na 7.ª pág.)

DEPOIS DA ASSEMBLEIA DE 20 DE NOVEMBRO

DIRECÇÃO CENTRAL DEMISSIONÁRIA

Na sequência da Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, a Direcção Central, depois de analisar a forma como a Assembleia decorreu e as deliberações tomadas, concluiu que não existem condições para prosseguir o seu mandato. Logo após a realização da manifestação, marcada pela Assembleia para a 1.ª quinzena de Janeiro, a Direcção formalizará a sua demissão. Só não o fez logo após a Assembleia, precisamente para não inviabilizar a manifestação.

É do seguinte teor a deliberação da Direcção Central tomada na sua reunião ordinária de 22 de Novembro:

«A Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, pela forma como decorreu e pelas discussões que omitiu, não só contrariou a orientação da Direcção Central, legitimada pelo seu programa aprovado nas eleições, como o espírito das últimas Assembleias Gerais Nacionais.

A Direcção Central, como órgão executivo, não compete discutir as deliberações da Assembleia Geral Nacional. Mas não pode aceitar que a Assembleia Geral tenha dado por encerrado o melindroso problema da Zona Centro sem o apuramento

das necessárias responsabilidades.

Não pode a Direcção Central aceitar que a Assembleia Geral não se tenha pronunciado sobre a responsabilidade dos órgãos da Zona Centro na sua actuação contrária às conclusões do Congresso, directivas da Direcção Central, decisões do Secretariado Nacional e deliberações de Assembleias Gerais anteriores. Assim como não pode aceitar que a Assembleia tenha institucionalizado uma perigosa incoerência, ao punir, e bem, com dois anos de suspensão, um sócio que praticou um acto partidário dentro da Associação e ter deixado impunes actos mais escandalosos de outros sócios ligados a outro partido político.

A Direcção Central sentiu-se desautorizada pela Assembleia, pelo que entende que não existem condições para prosseguir o seu mandato.

Assim, a Direcção Central só não apresenta de imediato o seu pedido de demissão porque entende que não deve ser inviabilizada a manifestação marcada pela Assembleia para a primeira quinzena de Janeiro. Logo após a manifestação, a Direcção Central formalizará a sua demissão».

«ELO» FEZ 8 ANOS

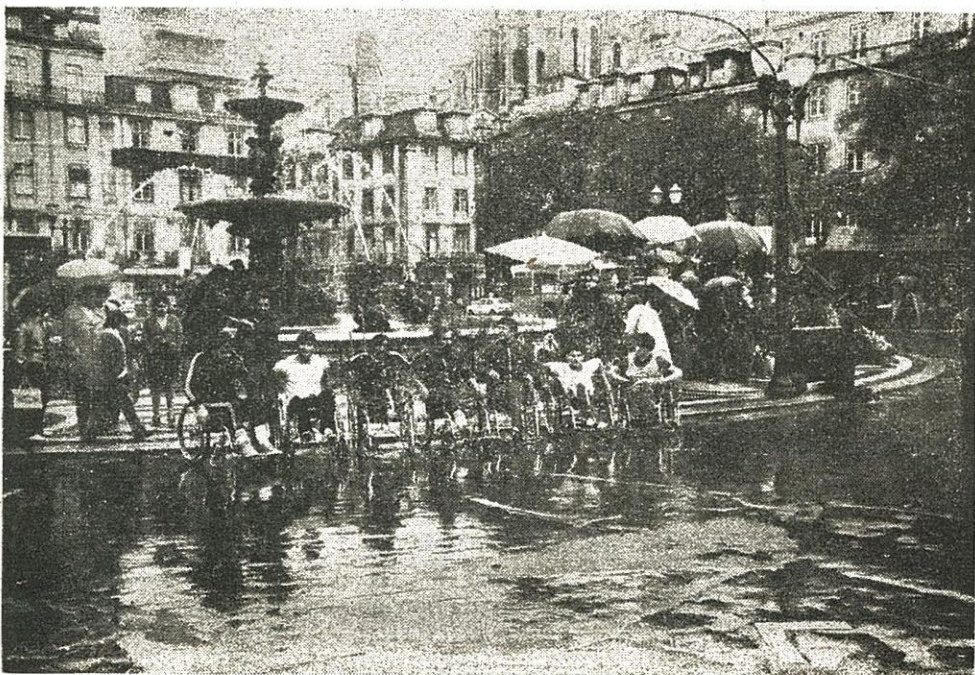
O 8.º aniversário do «ELO» teve uma especial expressão através dos órgãos de Comunicação Social. Desde intervenções na Rádio em vários Jornais, o aniversário do

«ELO» teve desta vez bastante repercussão no exterior.

Internamente, contudo, a comemoração do aniversário do jornal viria a ser prejudicada pela forma

como decorreu a Assembleia Geral de 20 de Novembro e os seus reflexos imediatos a nível da Direcção Central (notícia da 1.ª página).

(Continua na 6.ª pág.)



Na final da corrida de cadeira de rodas.

AINDA SOBRE OS CONCURSOS DE RADIOAMADORISMO REALIZADO PELA ADFA

Como oportunamente noticiámos, a ADFA levou a cabo, por altura do seu 8.º aniversário, dois concursos de radioamadorismo, um para radioamadores nos 40 e 30 metros e outro para CB's nos 11 metros.

Com a realização destes concursos, teve-se uma grande acção de divulgação da ADFA, sensibilização para a problemática do deficiente junto de milhares de operadores de rádio existentes no nosso País.

A organização só foi possível graças à colaboração de alguns deficientes que são radioamadores e de outras estações amigas que conosco colaboraram, nomeadamente o sócio Neves — CT1 AHF, Super Star e Sotnas, entre outros.

Os radioamadores, utentes ou não da Banda do Cidadão, internacionalmente designada por Citizens Band, constituem, apesar do seu elevado número, uma equipa homogénea que supera facilmente as divergências ideológicas de cada um, unindo-se todos em torno do mesmo objectivo, tornando a Banda do Cidadão, por exemplo, socialmente prestável, disponível, colaborante, etc.

A Banda do Cidadão, legalizada em Portugal, após o 25 de Abril, pode hoje ser considerada um meio de comunicação social utilizado em muitos países por indivíduos deficientes, permitindo facilmente, em caso de necessidade, chamar um táxi, comunicar com os Bombeiros, etc.

Dados os resultados satisfatórios destes concursos, pensamos no próximo ano organizar outros com maior amplitude e até lá aceitar todas as sugestões e eventual colaboração de deficientes radioamadores.

Junto publicamos a comunicação de um dos radioamadores, utente da frequência dos 11 metros que conosco colaborou.

Quem são e o que foram?

Quem são os Deficientes das Forças Armadas? Embora desnecessário e psicologicamente penoso, importa, contudo, lembrar e caracterizar a sua situação específica.

São largos os milhares de inscritos na A. D. F. A., em certa medida, uma população de cuja formação constam muitos jovens, alguns dos quais chefes de família e até com filhos. Outros nestas mesmas circunstâncias, mas com pessoas a seu cargo, das quais casos vários sem empregos. Muitos são os deficientes que não têm profissão, de realçar ainda, como agravante, a todos estes casos, o facto de muitos deles pertencerem a camadas deveras desfavorecidas economicamente, vivendo de ordenados muito baixos. São vários os deficientes que viram o seu processo encerrado com um cruel rótulo «Em Serviço», recebendo por esse tal dito rótulo somente uma indemnização, a chamada pensão de baixo montante. Dos desempregados, largos números deles espontaneamente razões para o desemprego, relacionados com a sua deficiência, por não estarem completamente curados e, até outros, estão nestas circunstâncias motivado ao facto de pensarem que assim deficientes, ninguém lhes daria o tão desejado emprego.

Tudo isto é o resultado

triste, mas real, provocado por uma guerra injusta, pelo regime que então entre nós renava. Vários deles são motivo de pessimismo, mesmo para as suas famílias, nalguns dos casos por até mesmo elas estarem desempregadas.

E tudo isto porquê? Porque, aos vinte anos de idade, eles foram chamados ao dever de patriotas para uma missão, cuja legitimidade e injustiça (não sendo nesta cerimónia a altura benéfica para tal facto ser aprofundado) criaram, traumatismos e deixaram heranças visíveis e duradouras. Marcas essas que vão lesões mais curacas à perda de órgãos e capacidade, em muitos casos à destruição dos projectos acalentados de uma juventude, indo mesmo até à destruição de vidas autênticas. Se nalguns dos casos a recuperação é possível, se não em termos ideais, pelo menos em parte, noutros, as situações criadas são irreversíveis. E são vidas humanas que neste caso estão em jogo.

A reintegração profissional constitui um dos objectivos fundamentais de todo o processo de reabilitação, pois que só exercendo um trabalho remunerado e estável podemos afirmar que o deficiente nessas condições se encontra minimamente reintegrado na Sociedade. A A. D. F. A., desde o seu início, tem vindo a solicitar o acesso dos deficientes ao trabalho como um meio imprescindível para lhe restituir o estatuto de cidadã de corpo inteiro. Por tal facto, tem criado e mantido serviços como (Procura e Oferta de trabalho), tendo os resultados sido bastante significativos desde 1975, sendo assim esta forma, veio possibilitar a grande número de associados um aumento de conhecimentos e maior facilidade de uma possível colocação profissional.

Há vários anos, fizeram como que uma aposta. Na realidade apostaram fazer afirmar perante todos que a Associação, como força sempre persistente e deveras duradoura seria capaz de defender os interesses legítimos de todos aqueles que hoje assim se encontram, motivado ao acontecido no desempenho do seu tempo de serviço militar. Acompanhando a par e passo este Associação, pode-se verificar e até mesmo concluir que a dita aposta foi ganha.

Todos eles têm uma grande dinâmica para saber corres-

ponder às necessidades e anseios de todos os seus associados em tocas as persistentes acções de reivindicações pelos seus justos e devidos direitos.

Todos os portugueses e portuguesas escutam com solidariedade a voz dos que, na guerra, se deficientaram e, com eles, rejeitam o silêncio e o abandono. Em suma, esta nova sociedade criou, com uma realidade que não é fácil apagar, o coro das vozes dos que agora, em liberdade contam, a voz dos Deficientes das Forças Armadas, que não será, por certo, fácil silenciar.

Estação — SOTNAS
Operador — Francisco S. Baudouin
CQD 4330

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DEFICIENTES

O IEFP, através dos Centros de Emprego, ministra regularmente diversos cursos de Formação Profissional.

Os referidos cursos são subsidiados na base do ordenado mínimo nacional.

Os candidatos são previamente sujeitos a dois exames (clínico e psicotécnico) a fim de avaliar os interesses em termos de incompatibilidade com as deficiências em cada um dos cursos.

Para já, será ministrado um curso de Ajustadores, cujas funções compreendem trabalhos de montagem de máquinas e motores, ajustagem de peças metálicas e outros trabalhos similares.

A curto prazo serão ministrados os seguintes cursos:
— Serralharia — Soldadura — Frezagem — Ajustagem — Torneamento — Pintor e Estocador.

A duração de cada curso é de seis meses. Os interessados na obtenção de um curso de formação profissional, no sentido de mais facilmente poderem vir a ser integrados no mercado do trabalho, devem dirigir-se ao Serviço de Reabilitação e Formação Profissional da ADFA-Sede ou a qualquer Centro de Emprego mais próximo da área da sua residência. Para o efeito, abaixo publicamos as moradas dos vários Centros de Emprego.

COM A PRESENÇA DA ADFA

INAUGURAÇÃO DO NOVO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAÇOS DE FERREIRA

Mais uma vez, a nossa equipa de basquetebol se deslocou ao norte do País, a fim de fazer uma demonstração desta modalidade, assim como propagandear o nome da ADFA e a prática do desporto pelos deficientes.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira inaugurou um novo pavilhão desportivo no passado dia 25. Para comemorar o acontecimento, realizou uma série de provas desportivas, não se esquecendo, louvavelmente, dos deficientes. Esta participação insere-se,

mais uma vez, na dinâmica que a delegação do Porto vem desenvolvendo no âmbito desportivo.

O jogo, realizado perante o público de um pavilhão quase repleto, contou também com a presença do Centro Vocacional de Reabilitação do Porto. Na equipa da ADFA alinharam ainda dois sócios residentes nesta Vila.

O carinho com que fomos recebidos pelo povo de Paços de Ferreira é um incentivo para continuarmos com iniciativas deste género.

ZONA NORTE

FESTAS DE NATAL

Avisam-se os sócios da data e local onde se vão realizar os diversos convívios de Natal organizado pela Direcção do Porto:

- Para os sócios dos concelhos de *Póvoa de Varzim e Vila do Conde*, dia 11 de Dezembro pelas 15 horas, no Salão do Centro Paroquial de Vila do Conde.
- Para os sócios do distrito de *Viana do Castelo*, dia 18 pelas 15 horas, na Escola Secundária de Monserrate em Viana do Castelo.
- Para os sócios dos concelhos de *Chaves, Valpaços, Boticas, Montalegre, Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena*, dia 18 pelas 15 horas no Forte de S. Francisco em Chaves.
- Para os sócios dos concelhos de *Felgueiras, Amarante, Fafe, Lousada, Celorico de Basto, Marco de Canaveses*, dia 19 pelas 15 horas na cantina da Escola Preparatória de Vila Cova da Lixa na Lixa.
- Para os sócios da área do *Grande Porto*, dia 19 pelas 15 horas, no Salão do Centro Paroquial da Igreja do Carvalhido no Porto.

- LISBOA — R. Conde Redondo, 129 A e R. das Picoas, 14-1.º
- LOURES — Av. da República, Mercado Municipal Novo.
- MONTIJO — R. Cândido Reis, 23-º
- MOSCAVIDE — R. Laureano de Oliveira, 21-1.º
- BARREIRO — R. Vasco da Gama, 43-45-B.
- ALMADA — R. D. Sancho I, 32.
- CASCAIS — Alto do Moinho Velho, Lote 2.
- AMADORA — Parque Delfim Guimarães, 1-1.º
- ABRANTES — R. Avelar Machado, 14-2.º
- SANTARÉM — R. Nuno Velho Pereira, 14-1.º
- SETÚBAL — Av. Combatentes da Grande Guerra, 45.
- TOMAR — R. Marquês de Tomar, 8.
- TORRES NOVAS — R. Nova de Dentro, 27-1.º
- TORRES VEDRAS — Largo Infante D. Henrique, Letras R J S.
- VILA FRANCA DE XIRA — R. da Bélgica, 2-1.º
- AMARANTE — R. Cândido dos Reis, 363-1.º
- BRAGA — R. 25 de Abril, 457-1.º
- BRAGANÇA — R. Loreto, 123.
- CAMPANHã — R. Pinto Bessa, 396.
- CHAVES — Largo 8 de Julho, 7-1.º
- FAFE — Praça 25 de Abril, 38-2.º
- GUIMARãES — Largo do Toural, 27.
- MATOSINHOS — Av. Serpa Pinto, 522-2.º
- MIRANDELA — Praça 5 de Outubro, Edifício Conde Pessoa.
- PENAFIEL — R. do Paço, 49-1.º Dt.º
- PORTO — R. Guedes de Azevedo, 212.
- PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE — R. da Junqueira, 74-1.º
- SANTO TIROSO — Largo Coronel Baptista Coelho, 17-1.º
- TORRE DE MONCORVO — R. Adriano Leandro, 18.
- VIANA DO CASTELO — R. do Gontim, 87.
- VILA NOVA DE FAMALICÃO — R. Augusto Correia Bloco, 3-1.º
- VILA NOVA DE GAIA — R. Av. da República, 2307 r/c.
- VILA REAL — R. Combatentes da Grande Guerra, 46.
- AVEIRO — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 139-1.º
- CALDAS DA RAINHA — Hemiciclo Guiné-Cabo Verde, 11-1.º
- CASTELO BRANCO — Av. Pedro Álvares Cabral, 6-r/c.
- COIMBRA — R. do Brasil, 192.
- COVILHã — Av. Marquês de Ávila e Bolama, 57-1.º
- FIGUEIRA DA FOZ — R. 10 de Agosto, 60.
- GUARDA — R. Marquês de Pombal, 45.
- LAMEGO — R. do Teatro, 10.
- LEIRIA — R. de S. Francisco, 32-1.º
- MARINHA GRANDE — R. Machado Santos, 49-1.º
- S. JOÃO DA MADEIRA — R. do Visconde, 2291-1.º
- VISEU — R. Alberto Sampaio, 12.
- ALCÁCER DO SAL — R. Eng. João Soares Branco.
- BEJA — R. Gomes Palma, 22-1.º
- ELVAS — R. João de Oliveira, 4-2.º
- ESTREMOZ — R. Serpa Pinto, 83.
- ÉVORA — Zona Industrial 3-Rua B.
- OURIQUE — R. Sacadura Cabral — Antiga Escola do Carmo.
- PORTALEGRE — Av. Pio XII, Lote 8-r/c.
- SINES — Bairro 1.º de Maio, 117-A.
- FARO — R. Brites de Almeida, 12.
- PORTIMÃO — R. da Hortinha, 21.
- VILA REAL DE S.º ANTÓNIO — R. Oliveira Martins, 4-1.º

18 E 19 DE DEZEMBRO EM FARO

CONVÍVIO DE NATAL DE DEFICIENTES NO ALGARVE

Com a finalidade de desenvolver e fomentar os laços de camaradagem entre os deficientes e a prática do desporto, realizar-se-á, nos próximos dias 18 e 19 de Dezembro, um conjunto de iniciativas de carácter cultural e desportivo na capital Algarvia.

Este convívio é organizado pela ADFA, APD, A.A.P.A.C.D.M., Ensino Especial Integrado, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Centro Social de Segurança. Colaboram ainda as mais diversas organizações: autárquicas, privadas e públicas.

Deslocar-se-ão várias equipas de Lisboa e estão convidadas uma equipa Espanhola de Sevilha e atletas Suecos.

Para qualquer informação, poderão os interessados contactar com a nossa Delegação de Faro, Rua de S. Pedro, n.º 30 — Tel. 28515.

PROGRAMA

- SABADO — 18 de Dezembro:
9 horas — JARDIM MANUEL BIVAR (Xadrez, damas, ténis de mesa, corrida e gincana em cadeira de rodas).
- 15 horas — CINEMA DE St.º ANTÓNIO — (Espectáculo de variedades).
- DOMINGO — 19 de Dezembro:
15 horas — PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FARO, (basquetebol em cadeira de rodas, tiro com arco).

«ELO» ENTREVISTOU DR. SALGADO BATISTA NO PORTO

UM DEFICIENTE FALA DE DEFICIENTES

«ELO» — Na continuação da série «Um Deficiente fala de Deficientes», publicamos hoje o depoimento do dr. José Augusto Lages Salgado Baptista, deficiente visual, a quem começamos por solicitar que nos faça a sua apresentação.

DR. S. BAPTISTA — Tenho 42 anos de idade, sou natural de Guimarães, e possuo a licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tendo frequentado o curso de 1966 a 1971. Desde Novembro de 1976 exerço, no Centro do Prof. Albuquerque e Castro, o cargo de revisor de Braille; cumulativamente, sou também redactor da revista «Poliedro», única revista para cegos adultos que se publica em Portugal e na qual estou encarregado da secção informativa. Além disso, figuro como colaborador da dita revista, na medida em que, com alguma regularidade, lá publico artigos da minha autoria, sobre matérias tifológicas (por tifiologia entende-se a ciência que trata os problemas relativos aos Cegos, nomeadamente a sua valorização como humanos e a sua integração na comunidade de que fazem parte).

«ELO» — O dr. Baptista é cego e congénito; pedimos-lhe, por isso, que nos fale da sua vida como estudante, das dificuldades que encontrou e que certamente ainda hoje são encontradas por muitos dos estudantes cegos deste país.

DR. BAPTISTA — Frequentei, o Instituto de Cegos de S. Manuel da Misericórdia do Porto, onde fiz a 4.ª classe. As dificuldades nesta parte da minha educação não foram muitas, na medida em que o Instituto estava equipado com o material didáctico necessário à instrução Primária.

Após alguns anos de hesitações, incertezas, de lutas e ansiedades, fui para Guimarães e lá fiz o curso liceal. Estudava em casa com explicações particulares e apenas ia ao Liceu fazer exames. Aqui as dificuldades aumentaram; para o 1.º ciclo e para a secção de letras do antigo 5.º Ano tive que escrever à mão todos os livros de que precisava.

Na secção de ciências do 5.º ano comecei a utilizar um gravador de som. Quanto ao 7.º Ano, em todas as cadeiras, servi-me de gravador, a partir do qual tirava apontamentos. Será talvez interessante dizer que desses apontamentos, tirados em Braille, beneficiaram outros cegos a quem gostosamente os emprestei. Posso dizer que as minhas maiores dificuldades foram precisamente encontradas na secção de ciências do 5.º Ano. Não só pela especificidade das matérias, mas também pelo facto de não estar habituado a usar um gravador. Acabado o Curso liceal, fiz um estágio no antigo Centro de Reabilitação de Cegos, na Praia da Granja, sobretudo com o objectivo de aprender a deslocar-me sozinho. Concluído o estágio, fui então frequentar a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Foi em regime de integração total. Assistia às aulas, onde os professores, na sua maioria, consentiam que fossem gravadas e, depois,

em casa, tirava apontamentos em braille para minha orientação. Beneficiei muito da generosidade dos meus colegas, que me faziam as leituras indispensáveis. Os exames eram feitos à máquina vulgar e corrigidos pelo professor, sem qualquer problema. Será interessante dizer que também aqui o meu trajecto foi útil a outros companheiros cegos, na medida em que tive a oportunidade de emprestar os meus apontamentos, que foram utilizados com bons resultados. Não havia nessa altura nenhum serviço de apoio aos estudantes universitários cegos, pelo que as minhas necessidades foram cobertas por mim próprio, muitas vezes à custa de muita imaginação. Considero isto muito positivo, na medida em que as dificuldades por que passei me proporcionaram uma autêntica valorização. É muito importante que assim aconteça a todos os cegos, para que, quando terminarem os seus cursos, possuam capacidade que lhes permita entrar na vida profissional e afirmarem-se na sociedade pelo seu trabalho.

Por uma questão de justiça, gostaria ainda de dizer que tive uma bolsa de estudos da Fundação Kalouste Gulbenkian e que recebi também ajuda prestimosa da Fundação Rotária Portuguesa.

«ELO» — Em casa do dr. Baptista, onde nos deslocámos para colher o seu depoimento, encontramos um valioso arquivo, composto por material escrito em braille e por material gravado em bobinas e cassetes. Sabemos que o dr. Baptista tem grande orgulho neste arquivo pois ele é, na sua maioria, fruto do seu trabalho. Importa-se de o descrever para os nossos leitores?

DR. BAPTISTA — Com muito gosto. Tenho escritas todas as aulas a que assisti na Universi-



dade e possuo actualmente arquivo, gravado em cassetes, de 600 horas. Esse arquivo foi, como sabem, gravado por mim em 1969 e continua a crescer.

As aulas escritas são de uma grande utilidade quando, em outras ocasiões, me disponho a dar algumas explicações particulares, sobretudo para amigos cegos ou videntes mais novos.

O arquivo gravado é constituído não só por programas de rádio e de televisão, mas também por artigos que vêm em revistas braille, que recebo do estrangeiro, e que devido ao seu enorme volume não posso coleccionar. Tal arquivo tem sido de uma importância muito grande para a minha documentação, sobre-

tudo em matéria tifológica. Além desta, os meus interesses vão também para a filoso-

CRIADA MAIS UMA ORGANIZAÇÃO DE DEFICIENTES

COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO A DEFICIENTES (CNAD)

Mais uma organização de deficientes acaba de ver a luz do dia. Trata-se da CNAD (Cooperativa

cia, psicologia, política, teatro e para a música.

«ELO» — Tivemos conhecimento de que o dr. Baptista, tem no seu arquivo documentos vários anteriores ao 25 de Abril que, a terem chegado ao conhecimento da Ex-Pide/DGS, lhe teriam criado algumas dificuldades, porventura sérias. É isso verdade?

DR. BAPTISTA — É possível, pelo menos.

A pide tinha os seus caprichos e via fantasmas em todo o lado. Entre esses documentos, que se refere, poderia citar o livro «Suavemente Grande Avança», do dr. Santos Simões, que foi apreendido. Uma reportagem publicada no Jornal «L'Aurore» com o dr. Salazar, quando ele já estava doente e acreditava que continuava a deter o lugar de Presidente do Conselho de Ministros, o Manifesto Comunista de 1848, de Karl Marx, o Manifesto da Oposição Democrática de 1969 e umas entrevistas da B. B. C. a respeito dos massacres perpetrados em Moçambique pelas tropas portuguesas.

«ELO» — O dr. Baptista é autor de diversas conferências. Quer recordar-nos os temas de algumas

e os locais onde as proferiu?

DR. BAPTISTA — Esse é um tema que me é particularmente grato.

A primeira vez que falei em público tinha 17 anos.

Fui convidado pela Rotária Club de Guimarães, em 10 de Julho de 1957, na noite em que se dava a posse da nova Direcção, encarregado de fazer a palestra.

Falei sobre problemas dos cegos. Tenho ainda muita emoção ao recordar este acontecimento, porquanto significou da parte dos rotários uma confiança muito grande num jovem que era cego e que não tinha, até essa altura, provas dadas. Posteriormente, falei em vários Clubes Rotários sobre assuntos tifológicos e sobre assuntos não tifológicos. Nomeadamente, falei em Matosinhos, Porto, Lisboa, Braga, Amarante, Póvoa de Varzim, etc. Posteriormente, fiz conferências na Associação de Cegos do Norte de Portugal, uma intitulada «Os Cegos e as suas necessidades mais urgentes», uma outra intitulada «Albuquerque e Castro e os Cegos Portugueses». Fiz também uma conferência intitulada «O que fica de Hellen Keller» a convite da Liga Portuguesa de Prolifaxia Social, no Clube Fenianos Portuenses, a qual foi publicada em livro. Essa conferência, devido ao seu interesse, foi repedita na Associação de Cegos de Luís Braille de Lisboa.

Em 1980, assinalando o Centenário do nascimento de Hellen Keller, essa conferência foi publicada na revista «Poliedro».

A minha actividade como conferencista foi muito importante na minha vida, pois desde logo impôs a necessidade de me valorizar. Compreendi, após a 1.ª palestra que fiz em Guimarães, que não podia dormir à sombra dos louros conquistados. As pessoas que me acarinhavam deixariam rapidamente de o fazer se eu não me valorizasse e não apresentasse ideias novas. Foi talvez esse primeiro passo para me projectar nos estudos liceais e depois na Universidade.

«ELO» — Não é nossa intenção fazer do dr. Baptista um ídolo para os nossos leitores. Contudo, caberá dizer que ele é vencedor de diversos concursos, alguns de certa importância. Quer falar-nos sobre isso?

DR. BAPTISTA — Particpei efectivamente em alguns concursos literários e tenho sido bastante feliz nesse aspecto.

Ainda muito novo tomei parte num concurso organizado pela revista «Poliedro», tendo apresentado um trabalho sobre «O Ideal Rotário», que ganhou uma menção honrosa. Em 1974 ganhei o 1.º prémio sobre «Ensaio» num jogo florais organizado pelo então Serviço para Cegos da Biblioteca Nacional de Lisboa, em que tratei o tema «O Papel da Assistente Social num Centro de Reabilitação de Cegos».

Em 1976, coincidindo mais ou menos com a minha entrada no Centro Prof. Albuquerque e Castro, ganhei o 1.º prémio de um concurso organizado pela revista «Poliedro», para assinalar o seu vigésimo aniversário.

Tratei então o tema «Das Organizações Estrangeiras e

(Continua na 4.ª pág.)

SERVIÇOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ABERTOS TODOS OS SÁBADOS PARA ATENDIMENTO DOS SÓCIOS

A Sede da Associação, em Lisboa vai estar aberta todos os sábados da parte da tarde, das 14 às 18 horas.

Durante este período de tempo estará em funcionamento a Recepção, onde os sócios poderão tratar dos diversos assuntos que dizem respeito ao sector de reabilitação e apoio social, nomeadamente emprego, revisão processual, assistência social, inscrição de novos sócios, pagamento de quotas, bem como todo o tipo de informações.

Com esta iniciativa, para a qual se obteve a colaboração extraordinária dos trabalhadores daquele sector, pretende-se facilitar o tratamento dos assuntos dos sócios que trabalham e se lhes torna difícil deslocarem-se à Associação durante os dias de semana.

Pretende-se, além disso, não só melhor servir os sócios, como dinamizar a participação associativa por parte destes. Nesse sentido, vai-se tentar criar na Sede da Associação, todos os sábados à tarde, um espaço de convívio, com actividades várias de carácter cultural, desportivo e recreativo, de interesse não só para os sócios como para os próprios familiares.

Espera-se, assim, com esta medida, inaugurar uma nova fase na vida associativa na Sede que contribua fortemente para melhor servir os sócios e fazer uma Associação cada vez mais forte.

Espera-se que esta nova realidade — as portas da Sede da ADFa abertas todos os sábados à tarde — faça criar nos sócios da área de Lisboa o hábito de passarem pela Associação ao fim de semana.

Há a referir que nos sábados que sejam feriado, como sucede já no dia 25 de Dezembro e 1 de Janeiro, a Associação estará fechada.

«ELO» ENTREVISTOU DR. SALGADO BATISTA

(Continuação da 3.ª pág.)
 a nossa falta de Organização».

Em 1981, num concurso organizado pela Biblioteca Nacional de Lisboa, subordinado ao Tema «A procura dos melhores leitores de Camões», ganhei um 2.º prémio na secção reservada a

SOU TESTEMUNHA DE MUITOS ANSEIOS, MUITAS NECESSIDADES,

«ELO» — O dr. Baptista é uma pessoa ligada às Associações de Cegos, que conhece bem. Quer dizer-nos a sua opinião sobre o que foram, são e deveriam ser essas Associações?

DR. BAPTISTA — Para compreendermos o que eu tenho a dizer a respeito das Associações talvez seja necessário fazer um pouco de história:

Em 1956, fundou-se em Lisboa a Associação Luís Braille. As pessoas que a fundaram tinham como objectivo criar uma biblioteca musical para cegos que tocavam.

Em 1951 surgiu, também em Lisboa, a Liga de Cegos João de Deus. E surgiu por divergências de pessoas ligadas à Associação Luís Braille. Não se entenderam e vieram cá para fora fundar uma nova colectividade. Mas os objectivos foram, fundamentalmente, os mesmos da Associação de Luís Braille.

Em 1958, apareceu no Porto a Associação dos Cegos do Norte de Portugal. Também esta última Associação deve a sua existência sobretudo ao trabalho de uma pessoa ligada à Associação Luís Braille, na qual não encontrou ambiente favorável. Refiro-me ao sr. João Teotónio Vieira e Alves, já falecido.

Surgiram pois, ao longo dos tempos, três Associações, mas os objectivos que estiveram na origem do nascimento da primeira permaneceram inalterados. É, portanto, bastante fácil falar das Associações de Cegos. Para estas Associações, o passado e o presente são uma e a mesma coisa. Quanto ao futuro, praticamente nem existe.

É-me bastante doloroso fazer estas afirmações, nomeadamente no que se refere à Associação dos Cegos do Norte de Portugal. Efectivamente, assisti à reunião em que foram lançadas as bases desta Associação, na noite de 27 de Dezembro de 1957. Sou testemunha de muitos anseios, de muitas necessidades, de muitas esperanças. Mas, ao longo dos tempos, a Associação pautou a sua conduta pela das Associações já existentes.

Os cegos foram dos primeiros deficientes a levar à prática a organização associativa, mas não foram capazes de ultrapassar esta primeira parte; não souberam evoluir. Ora, a verdade é que, sobretudo a partir do começo da década de sessenta, o ambiente tifológico português mudou imenso. Temos que o Estado, sobretudo a partir da

concorrentes com formação Universitária.

Mais recentemente, ganhei o 3.º prémio num outro concurso, organizado pela Biblioteca Municipal Camões, de Lisboa, em que apresentei um trabalho sobre «A integração Social dos Jovens Cegos».

MUITOS ANSEIOS, MUITAS ESPERANÇAS

altura em que começou a contar com as receitas do tobolola, dedicou verbas consideráveis à resolução dos problemas dos cegos e as Associações continuaram fechadas sobre si mesmas, a marcar passo.

É exactamente isto: As Associações, tal como no começo de cada uma, todas no princípio da década de 60, continuam, ainda hoje, fechadas sobre si mesmas a marcar passo.

É voz corrente entre as pessoas cegas e videntes que costumam frequentar as Associações e entre muitos amigos dos cegos que os ajudam a manter com a sua quota-parte mas que as não conhecem, que estas Associações prestam serviços. Nós devíamos reflectir sobre que serviços são esses.

As Associações mantêm Bibliotecas Braille, dão umas aulas, proporcionam alguns subsídios em circunstâncias particulares desportivas. Além disso, têm salas de convívio, onde os cegos se encontram todos os dias e particularmente nos fins-de-semana, num convívio que nem sempre é o mais conveniente.

Se algumas pessoas tiverem dúvidas sobre a veracidade da minha afirmação, não terão mais que valer-se da sua condição de sócios, de qualquer uma delas, e ir lá,

num fim-de-semana, com olhos de ver e julgar por si.

«ELO» — Há um certo tempo os Cegos vêm lutando, cada vez com mais força e mais elevado grau de consciência, por uma completa integração na sociedade. A seu ver, o papel das Associações de Cegos tem sido positivo ou negativo neste campo?

DR. BAPTISTA — Pode dizer-se que o papel das Associações de Cegos tem alguns aspectos positivos e muitos aspectos negativos.

Entre os aspectos positivos, devo citar, em primeiro lugar, certas actividades profissionais, como aquelas que se desenvolvem na Associação dos Cegos do Norte de Portugal. Citarei também a existência de bibliotecas, umas aulas, alguns subsídios que podem resolver conjuntamente este ou aquele problema. Também é positivo que os cegos possam encontrar-se, conversar uns com os outros, intercambiar experiências.

Os aspectos negativos consistem, fundamentalmente, em não se passar daí. As Associações de Cegos proporcionam um convívio fechado, dão aos cegos precisamente aquilo de que eles menos carecem para a sua integração social.

Os cegos não beneficiam da experiência enriquecedora que lhes adviria do convívio com pessoas que vêm. Além disso, não têm a menor possibilidade de fazer ouvir a sua voz, junto dos organismos oficiais, que põem e dispõem da resolução dos problemas de ordem tifológica.

DR. BAPTISTA — Sem dúvida.

Creio que não será muito importante, neste momento, falar de todas essas tentativas, na medida em que a maior parte delas já pertence ao passado. Diria então que, depois do 25 de Abril surgiu um movimento de Unificação das Associações de Cegos (MUAC), que não pôde levar à prática os seus objectivos, talvez por se achar demasiado imbuído do frenesim característico daquela época.

Posteriormente, aproveitando-se o que de positivo resultou dessa experiência, um grupo de cegos, mais ou menos afastados das Associações, mais ou menos desiludidos com o que lá se passava, veio a propor a fusão dessas mesmas Associações num organismo nacional. Trata-se da organização dos Cegos de Portugal (OCEP), a criar pela fusão imediata das

três Associações (Associação de Cegos Luís Braille, Liga dos Cegos João de Deus e Associação dos Cegos do Norte de Portugal) e pela criação das delegações regionais de Lisboa e Porto. Posteriormente far-se-ia a cobertura do País, com outras delegações regionais, à medida que as possibilidades e as necessidades dos cegos assim o determinassem.

OCEP PODE SER A ESTRUTURA QUE OS CEGOS NECESSITAM

«ELO» — Considera que a OCEP é, efectivamente, a estrutura de que os Cegos deste país necessitam?

DR. BAPTISTA — A OCEP pode ser a estrutura que os cegos deste País necessitam. Condição é que apareça liberta dos vícios de que enfermam as actuais Associações de Cegos. Se assim for, a OCEP poderá constituir-se como porta-voz dos interesses, dos anseios e aspirações dos cegos junto dos organismos representativos do Poder e pode ser também um inventário de todos os serviços, de todas as possibilidades que se oferecem aos cegos, dentro da qual poderão realmente caminhar para uma integração social autêntica.

«ELO» — Gostaríamos agora de lhe pedir a sua opinião sobre o movimento associativo de deficientes em geral.

DR. BAPTISTA — Os cegos, como já disse, deram um grande exemplo, nesse particular, associando-se. Entendo que é benéfico que os outros deficientes continuem a fazer o mesmo. No entanto, parece-me que os deficientes devem agrupar-se em catego-

rias. Cada categoria de deficientes tem os seus problemas específicos e não é numa organização global que esses problemas específicos podem ser equacionados. Assim como está com a associação que fala por geral, muitas vezes visando objectivos que não são os dos próprios deficientes e deixando para trás a equação dos problemas autênticos. Os cegos, em particular, devem meditar muito sobre isto. Eles têm problemas específicos: os problemas da sua educação e da sua reabilitação profissional são muito mais difíceis de resolver do que a maioria dos outros deficientes. Eles requerem técnicas específicas, requerem atenções especiais, requerem equipamentos adequados. Não é, portanto, numa estrutura globalista que os portadores das diversas deficiências, e particularmente os cegos, encontrarão a melhor solução para os problemas que os afligem.

«ELO» — É opinião de muitos deficientes que a actual direcção da Asso-

A DELEGAÇÃO DO PORTO ESTÁ ABERTA NO 1.º SÁBADO DE CADA MÊS

Satisfazendo o desejo manifestado por alguns sócios, os quais, devido aos seus afazeres profissionais, não podem deslocar-se à Delegação do Porto durante os dias úteis, passa aquela Delegação a estar aberta no primeiro sábado de cada ms das 9 às 12.30 horas.

Por outro lado, poderão ainda os sócios assistir às reuniões que se realizam a partir das 14.30 horas desse dia, inteirando-se dos assuntos relacionados com a vida Associativa.

REVISTA «REABILITAÇÃO»

ABRE ESPAÇO ÀS POSIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES

Tecemos recentemente no «ELO» algumas críticas à revista do Secretariado Nacional de Reabilitação. Dissemos, a propósito, que a «Reabilitação» não dedica o necessário espaço à opinião das diversas entidades, organizações ou pessoas interessadas na reabilitação e integração social dos deficientes. Considerámos, então, que a «Reabilitação» deveria proporcionar e mesmo fomentar um diálogo público da reabilitação.

Correspondendo ou não a este reparo, veio a revista do Secretariado Nacional da Reabilitação, no seu número 9, relativo a Julho e a Agosto, abrir um espaço às Associações, publicando na íntegra o comunicado da ADEFA tornado público sobre a interferência da CCNOD nos assuntos internos da ADEFA, o comunicado da CCNOD, em que esta faz essa interferência e o Editorial do «ELO» de Junho.

Recorde-se que, através do Editorial do «ELO» de Junho, a ADEFA explicava as razões porque não tinha aderido à concentração de deficientes de 25 de Junho em S. Bento, promovida pela CCNOD.

Pegando nestas razões e ainda no facto de os órgãos sociais da Zona Centro da ADEFA terem manifestado o seu apoio à concentração, ao arripio da orientação da Direcção Central, a CCNOD tornou público através de alguns jornais (em publicidade paga) um comunicado em que tecia algumas considerações inadmissíveis sobre a orientação interna da ADEFA, além de insinuar uma ligação da Direcção Central à AD e ao PS.

A Direcção da ADEFA respondeu a esta intromissão da CCNOD de uma forma bastante clara, em que aprovou para definir publicamente o seu posicionamento, que se caracteriza, por um rigoroso apartidarismo.

Esta posição pública da ADEFA foi salientada pelos diversos jornais diários ficando a partir daqui esclarecidas quaisquer dúvidas que pudessem existir quanto à visão que a Associação tem do associativismo de deficientes e o seu relacionamento com os partidos políticos.

Com a publicação destes elementos, a «Reabilitação» acabou de dar um contributo bastante positivo, já que esta revista chega a locais dos mais diversos relacionados com a reabilitação e os deficientes.

Fazemos votos para que, a partir de agora, a «Reabilitação» mantenha as suas páginas disponíveis para tratar de assuntos não só relativos ao associativismo, como a todos os que dizem respeito aos deficientes e são canalizados pelas Associações.

Para já a «Reabilitação» dispõe de mais elementos e que esperamos venha a publicar no próximo número. Trata-se da posição pública da ADEFA sobre a alteração da lei orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação e que oportunamente lhe foi enviada.

A publicação dessa posição da ADEFA é um desafio que aqui fica lançado.

EM VILA DO CONDE ENCONTRO DE SÓCIOS

Os sócios dos concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim reuniram-se com a Direcção da Zona Norte no passado dia 8 de Outubro, para debater assuntos relacionados com:

- Criação de uma estrutura de apoio aos sócios naquela localidade.
- Cooperativa de Habitação.
- Colónia de Férias.
- Legislação.

Dessa reunião saiu uma comissão que se encontra devidamente avalizada pela D.Z.N., a qual é constituída pelos seguintes sócios:

- Emílio do Vale Soares
- Luís Rodrigues da Silva
- Plácido da Silva Ribeiro Pontes
- Domingues Duarte da Silva
- António Dias da Silva

Naquela reunião verificou-se um enorme interesse associativo pela realização de algumas iniciativas, designadamente pela organização de uma festa de Natal.

Assim, foram já solicitadas as instalações do Centro Paroquial de Vila do Conde, devendo tal festa ter lugar na tarde do dia 11 de Dezembro pelas 15 horas.

Os sócios de Vila do Conde e Póvoa de Varzim deverão junto da Delegação do Porto interirar-se dos pormenores relativos à mesma.

LISBOA EM FOCO NA «LUTA» PELA PAZ

Promovida pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação e integrada nas actividades da Semana de Desarmamento das Nações Unidas, celebrada em todo o mundo de 24 a 31 de Outubro, realizou-se em Lisboa, de 22 de Outubro a 5 de Novembro, a III Quinzena da Cultura e da Paz.

Esta iniciativa, que coincidiu também com o aniversário da ONU (constituída em 24 de Outubro de 1945) constou de exposição-venta de quadros, esculturas e livros de artistas plásticos e escritores, a qual teve lugar nas instalações da ADEFA, para o efeito solicitadas.

Durante o mesmo período, mais concretamente entre os dias 30 de Outubro e 3 de Novembro, esteve reunida em Lisboa a Presidência do Conselho Mundial da Paz para preparar a Assembleia Mundial pela Paz e Vida contra a Guerra Nuclear, que terá lugar em Junho de 1983, em Praga.

«ELO» ENTREVISTOU DR. SALGADO BATISTA

← **ciacção Portuguesa de Deficientes a coloca ao serviço de políticas partidárias bem conhecidas. Quer comentar?**

DR. BAPTISTA — Qualquer um de nós, lendo as circulares que a Associação Portuguesa de Deficientes faz distribuir e seguindo o pouco ou muito que os Órgãos de Comunicação Social trazem sobre o assunto, pode verificar-se que dentro da APD se faz política partidária.

O AID, QUANDO MUITO, GEROU UM AMBIENTE DE BOA VONTADE

«ELO» — **Passando a outro assunto, pedir-lhe-emos que se pronuncie sobre o que foi para si o Ano Internacional do Deficiente e se considera correcta a forma como ele foi assinalado no nosso país?**

DR. BAPTISTA — Essa pergunta tinha, necessariamente, que surgir, e a minha resposta não poderá afastar-se muito das respostas que normalmente se dão a este tema. É lugar comum, mas tenho que repetir, que as comemorações do A. I. D. serviram apenas para que certas pessoas desenvolvessem um pequeno número de actividades que pouco ou nada interessaram aos deficientes. Por outro lado, os próprios deficientes colaboraram na peça ao integrarem todas as suas actividades, algumas das quais estavam programadas antes de 1981, no AID.

O que se pode dizer e também já tem sido dito, é lugar comum — é que o Ano Internacional do Deficiente, quando muito, gerou um ambiente de boa vontade e que pode ser o ponto de arranque para iniciativas futuras que realmente venham ao encontro das necessidades dos deficientes. Só isso.

DR. BAPTISTA — Pode dizer-se que as Associações de deficientes, incluindo as Associações de cegos, alinharam no ambiente de relaxamento em que se viveu o Ano Internacional do Deficiente. Desenvolveram algumas actividades, de carácter mais ou menos emocional, mas não fizeram aquilo que, a meu ver, era realmente importante: equacionar os problemas dos deficientes, em bases científicas e lutar de maneira eficiente pela sua resolução.

«ELO» — **Falou do equacionamento, em bases científicas, dos problemas dos deficientes. Quer falar-nos, a propósito, sobre a reabilitação e formação profissional de deficientes?**

DR. BAPTISTA — Desde logo nonho de parte o problema dos deficientes intelectuais, pois não tenho conhecimentos que me permitam pronunciar sobre os mesmos. Quanto aos outros deficientes, poderia dizer que o problema fundamental é criar-lhes condições para que eles possam desenvolver as faculdades que lhes restam. Estou a pensar, concretamente, na adaptação de máquinas e ferramentas, as características especiais de cada deficiente; estou a pensar na supressão de barreiras arquitectónicas; estou a pensar, também, na remoção de obstáculos a nível legal, que impedem a inserção do deficiente no mundo do trabalho.

«ELO» — **A propósito do mundo de trabalho, pedimos-lhe que nos fale**

Pela parte que me toca, lamento sinceramente que assim aconteça. A APD não pode estar ao serviço de nenhum partido, quer ele se encontre no Poder, quer ele se encontre na oposição.

Os seus dirigentes têm de ser capazes de dialogar com quem governa, seja de que cor for. Se assim não fizerem, os dirigentes da APD comprometerão, a brève trecho, o futuro de uma Associação que é de todos e perderão a credibilidade, mesmo junto dos próprios deficientes.

sobre o emprego para deficientes.

DR. BAPTISTA — O emprego para deficientes é bastante difícil de conseguir, neste momento, dada a crise em que vivemos. De qualquer forma, é bom notar que o deficiente deve ser acompanhado nos primeiros tempos da sua colocação, de forma a que lhe seja possível vencer todas as dificuldades que se lhe levantam, não só ao nível do trabalho, propriamente dito, mas também ao nível do ambiente. Há em conta que o deficiente nunca é permitido falhar. Ele tem que corresponder, desde a primeira hora, para que possa conservar o seu posto de trabalho.

«ELO» — **Considera correcto que sejam reabilitados nos mesmos centros e por vezes nas mesmas turmas portadores de diversas deficiências?**

DR. BAPTISTA — Acho que não. Poderíamos falar naquilo que hoje se chama o direito à diferença. Cada deficiente é um caso, com os seus problemas de ordem funcional e até emocional, característico. Nesse particular não posso deixar de reforçar o caso dos cegos, pois têm necessidades especiais. A sua reabilitação deve ser feita em centros próprios, com técnicos especializados e a sua colocação igualmente feita por pessoas preparadas, que pesquise os empregos, susceptíveis de serem exercidos sem o auxílio de vista, que os acompanhe durante um tempo maior do que require a maioria dos deficientes, que os ensinam a vencer todas as dificuldades, normalmente de mobilidade, que eles têm no seu emprego.

«ELO» — **O dr. Baptista é funcionário da única empresa existente em Portugal que produz livros para**

MANTÊM O DIREITO À PENSÃO

CIDADÃOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA DEFICIENTADOS NAS NOSSAS FORÇAS ARMADAS

Segundo o Decreto-Lei n.º 348/82, de 3 de Setembro, os cidadãos nacionais dos países africanos de língua portuguesa, que, enquanto nacionais portugueses, se incapacitaram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas, mantêm o direito às pensões de reforma e de invalidez. Igualmente, segundo este diploma, os familiares dos que faleceram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas,

Cegos com carácter regular. Gostaríamos que nos dissesse o que lhe ocorrer sobre a produção desse tipo de material, sobretudo ao que respeita ao livro didáctico.

DR. BAPTISTA — A produção de livros didácticos não é, nem pode ser, satisfatória. Actualmente, a tendência, no que diz respeito à educação de cegos, é integrá-los, desde as 1.ª classes, no ensino regular comum. É sabido que, depois do 25 de Abril, com a reforma dos programas e a abolição do livro único, cada professor pode adoptar para leccionar a sua disciplina este ou aquele compêndio.

OS CEGOS DEVEM IR PARA A ESCOLA CONVIVER COM AS OUTRAS CRIANÇAS

«ELO» — **Falou na integração dos cegos no ensino regular comum. Sabemos que há muitas opiniões, contra esse tipo de actuação.**

DR. BAPTISTA — A minha opinião é que a política de integrar os cegos no ensino regular comum em si mesma é boa. Os cegos devem ir para a escola conviver com as outras crianças, tão cedo quanto possível, mas é preciso que, quando forem, vão armados com todas as suas capacidades, de forma a tirar do ensino todo o proveito que o ensino pode dar.

Fa'o em valorizar os cegos, do ponto de vista psicológico, para que eles enfrentem o ambiente das crianças videntes que, naturalmente, não compreendem. Falo em valorizar os cegos no ponto de vista técnico; um bom domínio de Braille e de outras técnicas de que eles se servem; falo em equipar os cegos com todos os livros e outro material didáctico de que eles carecem e falo também na mentalização de professores, de forma que eles recebam o cego como um aluno igual aos outros e lhe dêem a atenção de que ele careça, como qualquer outro aluno.

Nesse aspecto, penso que em Portugal se têm cometido alguns erros, na medida em que se mandam para o ensino comum crianças sem esses requisitos.

«ELO» — **No caso de se tratar de um cego recente, isto é, uma pessoa que cegou na idade adulta, ou mesmo na juventude, quais julga serem os problemas que essa pessoa encontrará para a sua**

Daí que haja necessidade de produzir, para a mesma disciplina, três ou quatro compêndios de autores diferentes.

A Imprensa «Centro Prof. Albuquerque e Castro» faz o que pode. Há também centros de produção de material no Porto, Lisboa e Coimbra, mas nada disso é satisfatório, no sentido de produzir exactamente a quantidade de livros que é preciso para atender a todas as necessidades.

Por outro lado, esta produção em série de livros didácticos vai prejudicar as necessidades de outros leitores que esperam, por outro tipo de livro, livros infantis, poesia, romances, enciclopédias, dicionários, etc., que acabam por não se poderem produzir.

valorização cultural e profissional?

DR. BAPTISTA — Os problemas são, em grande parte, psicológicos. É preciso dizer que um cego recente, relativamente a um cego congénito, tem uma experiência muito maior que pode facilitar a sua integração Social.

Concretamente, os problemas que se lhe põem para ampliar a sua cultura são de ordem psicológica. Um cego recente tem uma dificuldade muito grande em se envolver em técnicas específicas dos cegos, como é o caso do sistema Braille. Se ele puder

FORAM ACTUALIZADAS AS PENSÕES REGULAMENTARES DE INVALIDEZ VELHICE E SOBREVIVÊNCIA DO REGIME GERAL

O princípio da actualização periódica das pensões procede agora, como em anos anteriores, ao seu aumento, considerando como factor determinante as prestações que os contribuintes levaram a efeito durante os anos em que descontaram para as Caixas de Previdência.

Assim, foi publicado no «Diário da República», 1.ª Série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1982, o Decreto Regulamentar n.º 92/82, da mesma data, que estabelece um aumento das pensões, na generalidade, de 19% para as pensões de sobrevivência e de 15% nas pensões de invalidez e velhice que, por terem uma parcela social de melhoria ou actualização, possuem montantes mais elevados.

Os regimes não contributivos ou equiparados, em que as pensões de invalidez ou velhice são atribuídas em valores fixos, definiu-se um aumento genérico na ordem dos 500\$00, não podendo, em caso nenhum, o aumento resultante das actualizações de qualquer pensão ser superior a 4000\$00.

Também foi fixado, no regime especial regulamentar dos rurais para as pensões de invalidez e velhice, o montante de 3400\$00.

O valor mensal da pensão por cônjuge a cargo é fixado em 1200\$00 sem prejuízo dos valores superiores que estejam a ser atribuídos em qualquer regime, enquanto que, finalmente, o 13.º mês da pensão será em 1982 de valor correspondente às pensões atribuídas até 30 de Novembro do mesmo ano.

vencer essa barreira, se conseguir penetrar no Braille, pode realmente ampliar a sua cultura, seguindo porventura um curso que já tivesse iniciado, ou que talvez como vidente nunca tivesse pensado. Tal como o cego congénito pode e deve utilizar outros meios, como é o caso da gravação sonora.

«ELO» — **é a integração do deficiente na sociedade, é factor importante a posse, por parte desse deficiente, dos chamados materiais de compensação: prótese e ortoses, bengalas, cadeiras de rodas, etc. Que pensa do fornecimento desse material aos deficientes portugueses?**

DR. BAPTISTA — O fornecimento é um factor de pri-

«A PIEDADE POR NÓS PRÓPRIOS É O NOSSO PIOR INIMIGO»

«ELO» — **Esgotadas as questões que lhe queríamos pôr, ficamos ao seu dispor para, no caso de o desejar, deixar uma mensagem aos deficientes portugueses e, se quiser, em particular aos deficientes das Forças Armadas.**

DR. BAPTISTA — Eu diria aos deficientes portugueses aquela frase de Hellen Keller: «A piedade por nós pró-

meira importância, no que diz respeito à assistência aos deficientes. Por assistência, entende-se, precisamente, dar ao indivíduo as condições de que ele necessita para desenvolver as suas capacidades restantes. Daí resulta que o fornecimento desse material aparece como um direito, por parte dos deficientes, e aparece como um dever por parte dos poderes públicos.

No que toca ao seu fornecimento, aos deficientes portugueses, o problema está longe de ser equacionado em moldes satisfatórios. As participações que lhes são concedidas não são suficientes para a sua aquisição e fica sempre a questão por saber se o indivíduo necessitado tem ou não meios para o adquirir.

prios é o nosso pior inimigo».

É isso que nós temos que banir do nosso horizonte intelectual. Também me parece importante que cada um de nós, em todas as circunstâncias da nossa vida, procure nunca se valer da sua deficiência e exija os direitos que lhe são devidos como homens mas não invoque a sua condição de deficiente para auferir privilégios mais ou menos expontâneos.

Aos deficientes das Forças Armadas, vítimas de uma guerra injusta, na qual a grande maioria não desejou participar, queria deixar aqui uma palavra de muito respeito e simpatia e um voto para que continuem a lutar, corajosa e inteligentemente, pelos seus interesses, na certeza porém de que os seus triunfos são também triunfo para os outros deficientes. Foi assim, em toda a parte, e será assim entre nós. É de recordar que muitos dos benefícios que os cegos civis têm, em alguns países, designadamente na Alemanha, resultaram da atribuição desses mesmos benefícios aos casos de guerra.

DFA NA SITUAÇÃO DE REFORMA EXTRAORDINÁRIA ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE QUOTIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Tendo vindo, ultimamente, a suscitar dúvidas, entre alguns associados na situação de reforma extraordinária, o facto de os D.F.A. pertencentes ao quadro permanente, na situação de reforma extraordinária, beneficiários dos Serviços Sociais das Forças Armadas, descontarem ou não, nas suas pensões, a quotização para estes Serviços, informa-se mais uma vez, à semelhança do noticiado no «ELO» n.º 97 (pág. 4), de Dezembro de 1981, que, segundo o Despacho do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, de 18 de Novembro de 1981 e publicado no Diário da República II Série, n.º 276, de 30 de Novembro daquele ano, à semelhança dos militares do quadro permanente, pessoal militarizado e civil beneficiários titulares na situação de reforma e aposentação, os D.F.A. pertencentes ao quadro permanente, na situação de reforma extraordinária, estão isentos do pagamento de quotas obrigatórias para os Serviços Sociais das Forças Armadas.

Assim, os sócios que se encontrem na situação de reforma extraordinária (que tenham pertencido ao quadro permanente) podem dirigir-se, pessoalmente ou através de carta, à Secção de Quotas dos Serviços Sociais das Forças Armadas, solicitando o cessamento do desconto que vinham efectuando.

Relembra-se a direcção do SSFA: Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1697 Lisboa Codex.

ASSINADO PELO PRIMEIRO-MINISTRO

DECRETO DAS ADM'S FINALMENTE UMA REALIDADE

No momento em que encerramos esta edição podemos afirmar que o decreto-lei das ADMs para os deficientes das Forças Armadas é finalmente uma realidade.

Trata-se de uma realidade que, no entanto, não foi fácil de conseguir.

Aprovado pelo Conselho da Revolução em 26 de Outubro e logo promulgado pelo Presidente da República, o diploma, para ser publicado no Diário da República e, por conseguinte, ter força legal, necessitava de ser assinado pelo Primeiro Ministro.

Esta assinatura do Primeiro Ministro, designada referenda era necessária, segundo a Constituição, para diplomas do Conselho da Revolução que implicassem aumentos de despesas.

Através dos diversos números do «ELO» veio sendo contada a história da génese, crescimento e, finalmente, nascimento do decreto das ADMs no Conselho da Revolução. Interessa apenas relembrar aqui que todo esse processo pressupôs uma luta muito persistente da Associação.

Essa luta marcaria apenas a 1.ª fase da criação

deste decreto com força legal. A 2.ª fase iniciou-se quando o diploma foi enviado ao Primeiro-Ministro para referenda logo após a aprovação pelo Conselho da Revolução.

A Associação acompanhou o decreto nesta nova fase, em que passou por vicissitudes várias, chegando, inclusivamente, a prever-se a hipótese de não ser assinado pelo Primeiro-Ministro. Isso equivaleria à anulação pura e simples do diploma.

Em contactos directos com o gabinete do sr. Primeiro Ministro, a Direcção Central da Associação fez diligências várias, logo desde o início, para que o decreto fosse assinado o mais rapidamente possível. Soubemos, nesse processo, que foi pedido parecer ao Ministro dos Assuntos Sociais; soubemos que este parecer foi emitido favoravelmente; soubemos que o dossier estava pronto para ser assinado; e soubemos que, passando-se os dias, não era assinado, sem sabermos porquê.

Foi perante isto que a Direcção Central enviou, no dia 17 de Novembro, um telegrama ao sr. Primeiro Ministro, exigindo

garantias da assinatura do decreto até ao dia 19 de Novembro, sem o que, na Assembleia Geral do dia 20, seriam adoptadas formas de luta drásticas.

Deste facto se deu, no mesmo dia, conhecimento ao Sr. Presidente da República, pedindo-se a sua intervenção directa neste caso.

O Sr. Presidente da República interfez directamente, devendo-se aqui o nosso reconhecimento.

Quanto ao Sr. Primeiro Ministro, recebemos essa garantia no dia 19 de Novembro, mas apenas verbal

(através do seu Chefe de Gabinete) e que foi dias depois posta em causa.

Depois de diversos contactos e reuniões com o Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, durante as quais se manteve sempre presente a ideia de que a ADFA não admitiria de forma nenhuma que o decreto fosse anulado, recorrendo-se para tanto, sem hesitação, a formas de luta drásticas, foi, finalmente, possível obter a assinatura final. Foi no dia 3 de Dezembro, à tarde, que isso aconteceu, quando a Direcção Central, mais

uma vez, se tinha deslocado à Presidência do Conselho de Ministros.

A publicação do decreto no Diário da República ocorrerá dentro de dias, estando agora a proceder-se aos necessários requisitos burocráticos.

No próximo número do «ELO» será publicado o decreto na íntegra e será feita uma resenha da forma de funcionamento das ADMs, tal como consultas, participações, etc.

Assim se encerra este processo difícil mas conseguido, através do qual se acaba de garantir a as-

sistência médica e medicamentosa geral, através dos serviços de saúde militares, para todos os deficientes das Forças Armadas (em campanha e em serviço), seus familiares e ainda (o que é de realçar) para os familiares dos militares falecidos.

Na sequência deste decreto, os deficientes, depois de possuírem o cartão dos ADMs passam a ter acesso a todos os serviços e consultas dos Hospitais Militares e não apenas aos relacionados com a deficiência como vinha sucedendo até aqui.

SOBRE A FORMA COMO DECORREU A ASSEMBLEIA

GERAL NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO

COMUNICADO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA NORTE

Os Órgãos Sociais da Zona Norte, reunidos em 30 de Novembro com a finalidade de analisar a maneira como decorreu a última Assembleia Geral Nacional, efectuada em 20 de Novembro de 1982, em Lisboa, julgam ser seu dever informar e alertar os sócios da Zona Norte sobre os factos sucedidos naquela A.G.N.

1. — Não podem estes Órgãos deixar de lamentar que numa Assembleia Geral Nacional, Órgão máximo da nossa Associação, se tivesse assistido a um espectáculo tão deprimente e de tão baixo nível quanto a civismo, dado que se observaram, no comportamento de alguns sócios, autênticas marcas de arruaceiros profissionais, com tendência para o insulto gratuito e tentativa de agressão.

Se factos como estes já seriam para lamentar, ainda mais nos repugna saber que actos tão pouco dignificantes tenham sido praticados por alguns sócios desta Zona Norte, com total desrespeito para com os outros sócios presentes

e para com o Órgão máximo da nossa Associação.

2. — Embora sem pretender pôr em causa as deliberações da A.G.N., não podem estes Órgãos da Zona Norte deixar de salientar o facto da própria Assembleia ter adoptado critérios diferentes em relação a situações análogas, facto este unicamente devido a manobras habilmente conseguidas.

Assim, ao sócio e dirigente da Delegação de Ponta Delgada, Lima Rita, acusado de intromissão partidária no seio daquela Delegação e após confirmação do próprio, justificando-se com argumentos nada convincentes e em termos deprimentes, deliberou a A.G.N. a sua suspensão por dois anos, na sua qualidade de sócio e dirigente, remetendo para a Direcção Central o procedimento, após inquérito, quanto à sua qualidade de trabalhador da referida Delegação.

Curiosamente, em relação à Zona Centro, perante uma situação análoga, a A.G.N., depois de habilmente manobrada, so-

mente deliberou em relação à qualidade de trabalhadores da Delegação de Viseu, matéria da estrita competência da Direcção Central e sobre a qual está em curso um Contencioso Jurídico, alheando-se pura e simplesmente da sua qualidade de sócios, qualidade esta que estava em causa e sobre a qual a Assembleia se deveria unicamente pronunciar.

3. — A finalizar, pretendemos manifestar o nosso mais veemente repúdio contra aqueles que, em teoria, dizem lutar por uma ADFA UNA, LIVRE e INDEPENDENTE e na prática

nada fazem para que isso aconteça, traido dessa forma o espírito associativo e a causa dos deficientes.

«A FORÇA JUSTA DAS VITIMAS DE UMA GUERRA INJUSTA»

Porto, 30 de Novembro de 1982

OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA NORTE

- a) MESA ASSEMBLEIA GERAL ZONA NORTE
- b) DIRECÇÃO ZONA NORTE
- c) CONSELHO FISCAL ZONA NORTE
- d) DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO FAMILIAR

8.º ANIVERSÁRIO DO «ELO»

(Continuação da 1.ª pág.)

Assim, não chegou a realizar-se o almoço-convívio previsto para o dia 27 de Novembro, o acontecimento, aliás, de carácter associativo mais acentuado.

Realizou-se, entretanto, o colóquio sobre informação e deficientes programado para o dia 23 de Novembro na Sede da Associação.

Este colóquio revestiu-se de bastante interesse, já que o tema em questão foi tratado com profundidade, tanto na comunicação do jornalista de «Portugal Hoje» Luís Vale, como através das diversas intervenções das pessoas presentes. Registou-se a participação especialmente activa do deputado do Grupo Parlamentar do PCP Vidigal Amaro e de um representante do Grupo Parlamentar do MDP/ /CDE.

Estiveram ainda presentes no colóquio representantes do Secretariado Na-

cional de Reabilitação, da Secretaria de Estado do Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O Grupo Parlamentar do CDS enviou um telegrama a desejar êxito ao colóquio.

Há a registar, no colóquio, a não comparência de jornalistas, apesar de terem sido convidados todos os órgãos de informação.

No dia 27 de Novembro realizou-se a prevista corrida de cadeiras de rodas, do Marquês de Pombal ao Rossio. A gincana não chegou a ter lugar devido ao mau tempo.

Na corrida de cadeiras de rodas participaram deficientes da ADFA, APD, Juanita e ainda um deficiente a título individual vindo de S. João da Madeira.

Por equipas classificou-se a ADFA em primeiro lugar, ficando, em primeiro lugar, em primeiro lugar um elemento da Juanita.

ZONA SUL COMUNICADO

Analisado o modo como decorreu a última Assembleia Geral Nacional e porque a Direcção da Zona Sul entende que interessa a continuidade da vida Associativa, no seu todo, vem esta Direcção da Zona Sul afirmar-se isenta de quaisquer tricas ou dissidências no seio da nossa Associação e manifestar-se pela prossecução dos intentos propostos no início do mandato dos actuais Órgãos a Nivel Geral.

SUBSÍDIO DE CONDIÇÃO MILITAR

Por despacho da Caixa Geral de Aposentações, em Maio passado (na sequência de exposição apresentada pela ADFA), os deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 (em campanha) passaram a ter direito ao subsídio de comissão militar que havia sido instituído para os militares do activo.

O pagamento desse subsídio, que até aqui ainda não foi processado, vai verificar-se a partir do mês de Dezembro, segundo informações recebidas da Caixa Geral de Aposentações. Igualmente os retroactivos, com efeito a partir de Dezembro de 1981, estão pagos em Dezembro.

O subsídio de condição militar, que agora passa a fazer parte integrante das pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, varia conforme os

postos, sendo para praças de 1700\$00 escudos mensais, furriéis 2900\$00, sargentos 3000\$00, sargento-mor e sargente-chefe 4400\$00, alferes e tenentes 4500\$00, capitães, maiores e tenentes-coronéis 5800\$00, coronéis e oficiais-generais 8300\$00.

DELEGAÇÃO DO PORTO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO JÁ DISPÕE DE TERRENO PRÓPRIO

A Delegação do Porto continua a efectuar a inserção dos sócios que se encontram interessados na criação de uma Cooperativa de Habitação, via que se entendeu ser a mais adequada para solucionar o problema habitacional

Entretanto, foram coroados de êxito os esforços junto da Câmara Municipal do Porto, uma vez que esta Autarquia deliberou, em sessão da sua Vereação de 2 de Dezembro, ceder uma área de terreno para a construção de 40 fogos.

Foram efectuados contactos com outras Câmaras Municipais, as quais se mostraram receptivas a iniciativas em causa, prontificando-se a prestar o seu apoio.

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

assistência médica adequada à situação específica dos deficientes militares, a assistência médica que as Forças Armadas facultam aos seus membros: da assistência médica, por conseguinte, no local próprio, que é a instituição militar.

Este facto, que poderá parecer simples, é de fundamental importância. Para além do seu significado material, tem outro: significa que as Forças Armadas não enfeitam, afinal, a responsabilidade sobre os seus deficientes e mortos.

O decreto das ADMs é um marco fundamental nessa linha de contrariar a tendência, muito marcante, de as Forças Armadas «lavarem as suas mãos» a propósito da situação dos que nas suas fileiras se deficientaram e dos familiares dos que faleceram, remetendo-os vagamente para a responsabilidade da Nação.

O decreto das ADMs corresponde assim, mais do que pelo seu significado material, a um anseio dos deficientes das Forças Armadas — a vinculação directa da instituição militar à resolução dos seus problemas.

Não é fácil, como o comprovam as dificuldades surgidas no processo de aprovação deste decreto, contrariar essa tendência de remeter os deficientes de guerra para a responsabilidade abstracta da Nação. Essa é a forma mais cómoda de não resolver os problemas das vítimas directas das guerras, passando-os assim, facilmente, ao abandono e esquecimento.

A ADFA sempre contrariou essa tendência. O decreto das ADMs, que passará a constituir um dos maiores vínculos dos deficientes das Forças Armadas à instituição militar, é agora uma realidade e, por conseguinte, um passo fundamental da aproximação dos objectivos inicialmente definidos pela Associação. É, pois, motivo de satisfação para todos os sócios da Associação.

ASSEMBLEIA GERAL DE 20 DE NOVEMBRO

(Continuação da 1.ª pág.)

bleia apenas se encontram na sala cerca de noventa.

A forma como foi feita a análise deste ponto em especial e a forma como decorreu a Assembleia em geral levaram a que, logo no dia 22 de Novembro, a Direcção Central tivesse concluído que não existem condições para prosseguir o seu mandato, decidindo formalizar a sua demissão logo após a realização da manifestação marcada pela Assembleia para a primeira quinzena de Janeiro (ver notícia noutra local deste número).

A realização da manifestação resulta da aprovação de uma proposta de um Associado (Pauleta). A outra proposta, também aprovada, foi apresentada pela Direcção Central que, durante a discussão, propôs uma adenda em que, em vez desta manifestação, se propunha o seguinte: «Encarregar a Direcção Central de preparar uma forma de luta drástica a levar a efeito logo que oportuna, no âmbito da luta pela satisfação das exigências atrás feitas».

A forma como decorreu a Assembleia levou a que esta adenda, depois de discutida não chegasse a ser submetida a votação. Este foi um facto que também pesou na decisão da Direcção Central em demitir-se.

Apesar de demissionária, a Direcção Central está empenhada em viabilizar a manifestação, tendo para o efeito solicitado a participação especial do subscritor da proposta e de outros associados que na Assembleia apoiaram activamente a manifestação.

Transcrevemos, a seguir, as propostas aprovadas na Assembleia.

PROPOSTA A (apresentada pela Direcção Central)

Analizados os problemas que actualmente se põem aos Deficientes das Forças Armadas na sua qualidade específica de militares e na sua condição geral de deficientes portugueses, a Assembleia decidiu:

1. Congratular-se pela aprovação pelo Conselho de Revolução do decreto-lei a conceder aos deficientes das Forças Armadas e aos familiares dos militares falecidos o direito à assistência médica através dos ADMS, conseguida na sequência de insistentes exigências feitas pela Associação junto daquele ex-órgão de soberania.

2. Exigir a revogação do Decreto-Lei n.º 355/82 que altera a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, através do qual é cerceado o direito dos deficientes à participação na resolução dos seus próprios problemas, direito conquistado na sequência do 25 de Abril.

3. Exigir do Ministério da Defesa Nacional, na sequência da aprovação da Lei da Defesa e das Forças Armadas, a definição dos mecanismos próprios de relacionamento da ADFA com a instituição militar, a qual deverá passar pela reposição em funcionamento da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência.

4. Exigir a publicação imediata das medidas legislativas já preparadas sobre os Deficientes das Forças Armadas, nomeadamente o decreto sobre os deficientes em serviço nas zonas operacionais, os projectos da iniciativa do SNR, além do Decreto-Lei sobre os grandes deficientes aprovado pelo Conselho de Revolução em Novembro de 1978.

A aprovação destas medidas deverá constituir apenas uma fase da elaboração de um diploma único, contemplador de todas as situações dos Deficientes das Forças Armadas, exigência que se torna urgente satisfazer, que é de toda a justiça e de que a ADFA não se demitirá.

A condição de Deficiente das Forças Armadas, é uma realidade que a Nação, através dos seus governantes, não pode escamotear, antes deve assumir e dignificar. A consciência do dever cumprido nas fileiras das Forças Armadas legitima esta exigência.

5. Perante a política governamental cada vez mais retrógrada em relação aos deficientes, apelar ao Sr. Presidente da República para que se empenhe directamente na

realização mínima dos direitos dos deficientes em geral e muito especialmente na dignificação da condição de Deficiente das Forças Armadas.

PROPOSTA B (apresentada pelo associado Pauleta)

Os problemas dos deficientes continuam a sofrer, por parte do Governo, o mais profundo desprezo.

Em consonância com este actum, na Assembleia da República, os partidos que o compoem.

É assim que nós deficientes vemos não só adiada a solução para os nossos problemas, como ainda assistimos ao seu agravamento.

A exemplificar citamos: não são resolvidos os problemas dos deficientes em serviço e dos grandes deficientes; a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência foi extinta sem que fosse criado um órgão que a substitua; os deficientes são afastados do Secretariado Nacional de Reabilitação; a lei dos transportes aprovada por unanimidade na Assembleia da República foi congelada.

Dia após dia se torna mais claro que se com a nossa fortabilidade e luta veremos os nossos justos anseios realizados.

Em 15 de Maio de 81, os DFAs, concentrados junto ao MDN, deram um prazo de três meses ao governo para que este respondesse às nossas reivindicações. Já lá vão deztoito meses, o prazo já foi seis vezes maior. É mais que altura de mostrarmos que estamos vivos, que amamos a vida e que queremos, mesmo contra a vontade de alguns, continuar a viver.

Assim propomos:

1. Que seja feito um comunicado à população, a distribuir em todo o País, alertando para os nossos problemas e a necessidade de serem resolvidos.

2. Que sejam feitas conferências de imprensa, simulta-

neamente em Lisboa, Porto e Coimbra.

3. Que seja distribuído, em simultâneo com a conferência de imprensa, um comunicado da imprensa a entregar nos órgãos sociais, nacionais e à imprensa regional;

4. Que sejam contactados os órgãos de soberania, (Governo, PR, AR) e partidos com assento no Parlamento;

5. Que todos os deficientes se desloquem à AR no dia 23/11 com o fim de assistirem ao debate sobre o SNR.

6. Que se realize na primeira quinzena de Janeiro uma manifestação em Lisboa.

PROPOSTA (apresentada pelos associados Correia, Vetho Madeira, Vasconcelos e Brás)

Considerando a irregularidade na suspensão do envio do duodécimo para a Delegação de Viseu;

Considerando que o despedimento de 2 trabalhadores de Viseu é irregular;

Considerando os graves prejuízos que advêm para os sócios de Viseu, quanto à sua redução, propõe-se:

ÚNICO — Que o duodécimo seja imediatamente actualizado, de harmonia com o SN de 27 de Fev. 82, considerando o quadro de pessoal de 3 trabalhadores efectivos e auxiliar de limpeza, de acordo com o mapa de pessoal entregue no Ministério do Trabalho a 28 de Maio de 82.

ADENDA (apresentada pelo associado Vasconcelos)

Proponho que a Delegação de Viseu se mantenha com os 3 trabalhadores e os duodécimos repostos.

Mais proponho que daqui em diante os Órgãos Centrais e da Zona Centro, na base da confiança mútua retomem com toda a energia a colaboração a fim de atingir os fins para os quais aqui andamos todos.

BIBLIOTECA SONORA DO PORTO ESTÁ A GRAVAR MATERIAL SOBRE DEFICIENTES

A Biblioteca Sonora do Porto efectuou recentemente a gravação, em cassette normal das conclusões do 2.º Congresso da ADFA e do Guia do Deficiente.

Os sócios que pretendam adquirir estas gravações deverão entrar em contacto com a

delegação do Porto para colhar informações.

No próximo número do «ELO» conta-se dar mais informações sobre este assunto, já que a Biblioteca Sonora do Porto estava a pensar proceder à gravação de outro material com interesse para os deficientes.

NO ALGARVE

PARQUE DE TURISMO DE VALVERDE TOTALMENTE ADAPTADO PARA DEFICIENTES

A revista «Turismohotel», na sua edição de Outubro deste ano, apresenta uma reportagem sobre o parque de turismo de Valverde totalmente adaptado para deficientes.

Salientamos, em primeiro lugar, a presença nas fotografias dessa reportagem do nosso associado Maltes que, neste Verão passou férias nesse parque e confirmou as excelentes condições que aí existem para deficientes de cadeira de rodas.

A «Turismohotel» critica neste número, em termos muito duros, a RTP por não ter apresentado um filme realizado sobre este parque, destinado ao programa «Novos Horizontes».

Segundo esta revista, o parque de Valverde é o único do país, e um dos raros da Europa, que se encontra adaptado de modo a ser frequentado sem qualquer espécie de problemas, por deficientes de todos os tipos. Foram previamente levadas a cabo obras tendentes a proporcionar as

maiores facilidades aos deficientes, nomeadamente a eliminação de todas as barreiras arquitectónicas.

NA PASSAGEM DO 12.º ANIVERSÁRIO DA CGTP-IN

ADFA ENVIU TELEGRAMA DE SOLIDARIEDADE

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical (CGTP-IN) comemorou no passado dia 1 de Outubro mais um aniversário — o 12.º.

Consciente da importância e utilidade da ligação entre os trabalhadores e os deficientes, a ADFA, através da Direcção Cen-

tral, felicitou a CGTP-IN pela passagem do seu 12.º aniversário e pela continuação da sua luta. Através de telegrama enviado àquela central sindical, a Direcção da ADFA afirmou que «deposita esperança na força dos trabalhadores e na sua intervenção para construção de uma sociedade mais justa».

SUBSÍDIO DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA A COMPRA DE CADEIRAS DE RODAS TRICICLOS MOTORIZADOS E COMPARTICIPAÇÃO NA COMPRA DE VIATURA PRÓPRIA CONCURSO

Mais uma vez o pedido da ADFA foi aceite pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Recebemos daquela Fundação a quantia de 250.000\$00 que se destinam a ser distribuídos pelos sócios que atingirem mais pontuação no inquérito que irão preencher.

NORMAS DO CONCURSO

- 1.º O concurso encontra-se aberto a partir da publicação deste número do «ELO», terminando a 31 de Janeiro/83.
- 2.º Os sócios com mais de 60% de incapacidade podem dirigir-se aos Serviços da ADFA mais próximos a fim de preencherem os respectivo inquérito.
- 3.º O critério da atribuição do subsídio encontra-se regulamentado pelas Normas 01/DC/80 ainda em vigor e os factores de apreciação são os seguintes:
 - a) Legislação pela qual o sócio é abrangido.
 - b) Situação de emprego.
 - c) Estado civil.
 - d) Situação de emprego da esposa.
 - e) Agregado familiar.
 - f) Distância casa emprego.
- 4.º Não poderão candidatar-se os sócios com incapacidade igual ou superior a 90% que tenham usufruído deste subsídio há menos de 5 anos, estando fixado um período de 10 anos para os restantes.
- 5.º Os resultados do concurso serão comunicados à Fundação Calouste Gulbenkian, às Delegações da ADFA e publicados no «ELO».

CARTA PARA OS ANOS 80

Em números anteriores do «ELO» procedemos à publicação da Carta para os Anos 80 na sua quase totalidade. A parte final, ainda não publicada por falta de espaço, é apresentada neste número.

Antes, contudo pretendemos mais uma vez realçar a importância deste documento.

Proclamada pela «Rehabilitation International» e recomendada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Carta para os Anos 80 engloba os princípios fundamentais enformadores do espírito do próprio Ano Internacional do Deficiente.

Começando por afirmar que no mundo de hoje mais de 500 milhões de pessoas são deficientes, esta declaração de princípios tem em vista a prioridades internacionais a pôr em acção durante a década de 180-1990.

A filosofia deste importante documento enquadra-se no lema do próprio AID proclamado pela ONU — «Total participação e igualdade». Logo no início, defende que os deficientes compartilham os direitos com toda a humanidade: o direito a crescer e aprender, a trabalhar e criar, a amar e a ser amados.

Dado o seu interesse, reproduzimos aqui novamente a primeira parte, publicando a seguir a parte final.

DECLARAÇÃO

No mundo de hoje mais de 500 milhões de pessoas são deficientes. Em todos os países, pelo menos, uma pessoa em cada dez é deficiente em consequência de uma deficiência física, mental ou sensorial. Os deficientes compartilham os direitos com toda a humanidade: o direito a crescer e aprender, a trabalhar e criar, a amar e a ser amados, nas sociedades que ainda não aprenderam a respeitar totalmente os direitos dos cidadãos com deficiências. São-lhes demasiadas vezes negadas oportunidades e responsabilidades, que deveriam ser as suas.

Mais de 350 milhões de pessoas com deficiências vivem sem a ajuda que necessitam para uma vida plena. Vivem em todos os países, em todas as partes do mundo, mas, de longe, o maior número vive em áreas subdesenvolvidas. Aqui, a pobreza junta-se à deficiência para envenenar as esperanças e degradar a vida das crianças, dos adultos e das famílias.

Aproximadamente 25% dos membros de qualquer comunidade está impossibilitado de atingir a plena expressão das suas capacidades, devido à existência de deficiências. Isto inclui não só as pessoas que são deficientes, mas também as suas famílias e todos que os assistem e os mantêm. Qualquer sociedade, que falha na resposta efectiva a dar a estes problemas, sofre não só uma perda enorme de recursos humanos mas, também, um esbanjamento cruel de potencial humano.

Através da história, a humanidade ergueu barreiras físicas e sociais, que excluem a participação plena nas respectivas comunidades todos os que são considerados diferentes em consequência de alteração física ou mental. A maior parte dos edifícios e transportes são inacessíveis a muitas pessoas com deficiências. Informação e beleza não chegam até aqueles cuja visão, audição ou compreensão estejam diminuídas. O calor humano é negado às crianças e adultos cujas capacidades físicas e mentais sejam diferentes das da maioria. Educação, emprego produtivo, serviço público, recreação e outras actividades humanas são negadas a muitos ou apenas permitidas de forma segregada. Em relação às pessoas com deficiências muito acentuadas, que jamais terão uma actividade independente, há muitas vezes negligência total ou um esforço insuficiente para acompanhar o seu desenvolvimento pessoal e melhorar a sua qualidade de vida.

Presentemente existem conhecimentos e meios permitindo a cada país remover barreiras

que excluem, da vida das respectivas comunidades, as pessoas com deficiências. É possível a cada nação abrir a todos as suas instituições e sistemas. O que muitas vezes falta é a vontade política de proclamar e pôr em execução todo um programa de acção neste sentido. Toda a nação, que não corresponde a este desafio, falha e não alcançará a sua verdadeira riqueza.

A pobreza e a guerra não só causam deficiências, mas também afectam a disponibilidade de recursos destinados à sua prevenção e reabilitação. Os objectivos desta Carta requerem, portanto, para a sua concretização, uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais e que as relações entre as nações sejam baseadas no bom senso e na cooperação.

Nesta nova década, é objectivo de todas as nações reduzir a ocorrência da deficiência e desenvolver sociedades que respeitem os direitos das pessoas com deficiências e aceitem a sua participação plena. Esta Carta para os Anos 80 é promulgada tendo em vista estes fins. Os seus objectivos, cada um dos quais de igual importância e prioridade, podem ser alcançados apenas quando existir uma modificação básica das atitudes de cada sociedade em relação à deficiência e quando existir resposta aos problemas das pessoas deficientes. Os objectivos são:

- Lançar em cada nação um programa que previna o maior número possível de deficiências e assegure que os serviços de prevenção necessários cheguem a todas as famílias e a toda a gente;
- Assegurar a cada pessoa com uma deficiência e a cada família, que inclua um membro com uma deficiência, o usufruto de todo e qualquer serviço de reabilitação ou ajuda e assistência necessárias para reduzir os efeitos da deficiência e possibilitar a cada um uma vida plena e um papel construtivo na sociedade;
- Dar os passos necessários para assegurar a integração mais completa possível e a correspondente participação das pessoas atingidas por uma deficiência em todos os aspectos da vida das respectivas comunidades;
- Veicular informação sobre deficientes e suas potencialidades assim como sobre a deficiência, sua prevenção e tratamento, a fim de aumentar o conhecimento público, consciencializar as pessoas para estes problemas e para a sua importância em todas as sociedades.

Cada país é instado a preparar um plano nacional para se alcançar estes objectivos, à luz

dos princípios enunciados nesta Carta. O projecto deve envolver todos os sectores principais da vida nacional; deve providenciar no sentido da plena participação de pessoas com deficiências em tais programas.

É essencial que cada país inclua no seu esquema governativo um serviço ou um funcionário de categoria superior, directamente responsável perante o Chefe de Estado ou Governo, para dirigir a preparação do programa nacional e coordenar a sua implementação. Este ser-

Com a reprodução a seguir da última parte concluímos assim a publicação da Carta para os Anos 80, um documento que interessa conhecer e ter presente durante os próximos anos, esperando-se que, de facto, seja possível, até 1990, levar à prática os princípios anunciados.

61. Deveria ser dada especial atenção à necessidade de se eliminar conceitos estereotipados e atitudes pré-concebidas em relação à deficiência e aos deficientes no material fornecido às crianças, incluindo materiais de ensino, materiais didácticos, brinquedos e livros. A informação sobre a deficiência e suas consequências deveria ser directamente veiculada às crianças particularmente através do sistema de ensino. Deveriam ser ajudadas a compreender que as pessoas com deficiências compartilham com todas as outras pessoas aptidões, talentos, sentimentos e limitações.

62. «Campanhas de informação pública» poderão contribuir para alterar o existente «estado de coisas». Desafiam os não deficientes a pensar o seu comportamento relativamente aos deficientes e levam aqueles a realizar que, em muitas circunstâncias, são as suas atitudes e normas sociais negativas que constituem o maior obstáculo para os deficientes. Tais esforços educativos devem despertar a consciência da comunidade para o potencial que os deficientes representam, contribuindo para a vida económica, política e social das suas sociedades. Deverão fazer uso de técnicas de comunicação apropriadas, as quais devem começar o mais cedo possível e ter continuidade. Deveriam ser delineados e utilizados métodos directos e indirectos de educação comunitária sobre os problemas da deficiência e respectivas soluções.

63. Programas de informação pública deveriam evitar dar origem a atitudes negativas em relação aos deficientes, criar imagens estereotipadas dos mesmos, como algumas vezes tem acontecido durante campanhas de aquisição de fundos e outras actividades caritativas a favor dos deficientes. Estes deveriam participar dos esforços para a educação pública, como professores e formadores.

64. Esforços educativos e informativos específicos, tendentes a garantir os direitos dos deficientes na sociedade e a criar serviços que lhes sejam destinados, deveriam ser incrementados e dirigidos aos deficientes e a suas famílias. Será necessário tomar certas disposições, a fim de tornar acessível tal informação a pessoas com dificuldades de comunicação, incluindo os surdos, os diminuídos da fala, os visualmente limitados, os deficientes e doentes mentais e os que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Cada país deveria tomar a iniciativa de transpor para a prática os objectivos e princípios da Carta

65. Todos os países deveriam desenvolver um plano nacional integrado de prevenção e reabilitação da defici-

ção ou funcionário deverá ser assistido por um corpo nacional de consultores, incluindo representantes de todos os departamentos oficiais relevantes, organizações de deficientes e grupos profissionais e de voluntários.

A Carta para os Anos 80 é uma declaração de princípios sobre medidas que permitam à humanidade proteger e dar continuidade aos direitos e responsabilidades de cada pessoa, dos que são considerados deficientes e dos que o não são.

ciência, que envolvesse todos os sectores da vida nacional.

66. Deveria ser criado um fulcro a partir do qual se desenvolvesse um plano nacional a executar de forma completa e continuamente coordenado. A principal responsabilidade pelo desenvolvimento e coordenação do plano competiria a um departamento ou a um funcionário de categoria superior, tal como um Ministro para os Deficientes, directamente responsável perante a mais alta instância do Governo. Tal departamento ou pessoa deveria ser assistido por um corpo nacional consultivo, composto por representantes de todos os departamentos relevantes do Governo, organizações de deficientes. Todos juntos deveriam fomentar o progresso da prevenção da deficiência, estimular a reabilitação e criar as condições para implementar a completa e igual participação dos deficientes na sociedade do seu país.

67. A prevenção da deficiência e a reabilitação deveriam fazer parte, como componentes integrais e altamente prioritárias, de qualquer política nacional, social e económica, e de quaisquer planos para o desenvolvimento. As acções nestes campos deveriam ser consideradas os alvos legítimos do desenvolvimento assistencial.

68. Todos os países deveriam dispor de recursos financeiros suficientes para desenvolver, dentro dos sistemas educativo, médico, social e profissional existentes, as medidas especiais destinadas à reabilitação e necessárias aos deficientes, para estes desenvolverem as suas capacidades ao mais alto nível possível, melhorar a qualidade de vida e aumentar as suas potencialidades, a fim de partilharem na sociedade e contribuir para a mesma.

69. Toda a legislação deveria ser examinada, a fim de remover quaisquer disposições que discriminem os direitos das pessoas com deficiências e todos os sistemas legislativos deveriam incluir medidas que:

- assegurassem uma coordenação entre os esforços do sector oficial e voluntário interessados na prevenção e na reabilitação da deficiência;
- banissem barreira arquitectónicas;
- tornassem acessíveis aos deficientes todos os serviços da comunidade;
- assegurassem a total participação dos deficientes e de suas famílias nas decisões relativas às suas vidas e quanto a serviços a eles destinados.

70. Cada país deveria criar um fundo destinado à investigação necessária ao planea-

mento, à adaptação e avaliação da prevenção da deficiência e dos esforços empregues na reabilitação. (Deveria ser dada particular ênfase à investigação, a qual é de grande utilidade e relevância para os países).

A cooperação internacional deveria ser fortalecida

71. O intercâmbio internacional de informação, experiência técnica, investigação e inovação nos campos da prevenção e da reabilitação da deficiência deveria ser incrementada. A condição necessária para esta cooperação é o desenvolvimento de um sistema coordenado de classificação e documentação que pode superar barreiras de comunicação interlinguística.

72. As actividades das organizações intergovernamentais das Nações Unidas deveriam ser incrementadas nestes sectores, com particular atenção para as actividades a nível regional. Deveriam ser orientadas em coordenação com as actividades das organizações internacionais não governamentais e com as actividades dos Governos.

Alvos a atingir nos anos 80

Baseando-se nos princípios fundamentais enunciados nesta Carta e reconhecendo que a capacidade dos países para prevenir a deficiência e proceder à sua reabilitação varia consoante as prioridades nacionais e a disponibilidade de recursos necessários, a «Rehabilitation International» estabelece as seguintes metas a atingir na Década de 1980, as quais servirão de guia e estímulo a todas as Nações.

Metas a atingir a nível nacional

Transferir a importância dos esforços em prol da reabilitação para a comunidade. Isto inclui a extensão de serviços de reabilitação a nível da comunidade, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais e, preferentemente, no âmbito de serviços comunitários existentes.

Fortalecer todas as medidas que favorecem a integração na comunidade dos deficientes, incluindo a eliminação de todas as barreiras que se oponham à utilização de meios e serviços públicos.

Criar em cada comunidade um sistema para a detecção precoce das deficiências de crianças e de adultos.

Fornecer serviços de reabilitação tendo em conta a situação económica e social, bem como o exacto cultural do deficiente e da sua família.

Assegurar a participação dos deficientes e das respectivas famílias nas tomadas de decisão sobre as suas vidas e no que respeita à assistência que recebem quanto a reabilitação.

Melhorar, incrementar e difundir informação entre os deficientes e suas famílias, tendo em vista a realização dos seus direitos no âmbito da sociedade e sobre os serviços a eles destinados.

Fornecer serviços de reabilitação a todos os que deles necessitem, sem discriminação de idade, sexo, possibilidades financeiras, formação religiosa ou raça, tipo ou causa da diminuição.

Incrementar a formação de pessoal a nível da comunidade para identificar os deficientes, assisti-los, bem como as suas famílias e, quando necessário, encaminhá-los para os serviços convenientes. Todos os programas de formação genérica destinados a trabalhadores comunitários, incluindo professores, assistentes sociais, pessoal do ser-

viço de saúde, administradores, sacerdotes, consultores familiares e projectistas, deveriam incluir formação básica sobre a natureza da deficiência e do processo de reabilitação.

Os sindicatos e as entidades patronais deveriam promover a adopção de medidas que facilitassem o emprego dos deficientes. Os empresários que têm a seu cargo um grande número de trabalhadores, particularmente as agências oficiais, deveriam ser encorajados a liderar o processo.

Os sindicatos e o patronato deveriam adoptar medidas visando a prevenção de acidentes de trabalho e redução das consequentes sequelas.

Metas a atingir a nível da comunidade

Reduzir a má nutrição e a subnutrição, particularmente entre as crianças e entre as mulheres em idade de concepção.

Proceder à proliferação de programas de imunização contra as seis principais doenças infecciosas: poliomielite, tuberculose, difteria, tosse convulsa, tétano e sarampo.

Incluir medidas para a prevenção da deficiência em todos os programas nacionais de saúde, educação e controlo do meio ambiente.

Valorizar os programas de formação destinados a todas as categorias de trabalhadores no processo de prevenção de reabilitação da deficiência, abrangendo professores, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, e sectores oficiais de planeamento, e fornecendo informação correcta sobre estes assuntos.

Providenciar no sentido de serem adoptados, tanto quanto possível, em todas as políticas nacionais de educação, programas e disposições integradas que venham ao encontro das necessidades das crianças e dos adultos, qualquer que seja o tipo e extensão da deficiência, incluindo, em particular, os deficientes profundos.

Rever a política educacional existente, visando eliminar quaisquer disposições que discriminem crianças e adultos deficientes.

Assegurar o aumento das possibilidades na obtenção de ajudas técnicas e de equipamento, visando proporcionar uma vida independente, conseguir isenção de impostos e de taxas alfandegárias e conceder licenças de importação, fomentando as trocas com o exterior como condição para aquisição daqueles artigos.

Adopção por cada nação do Protocolo da UNESCO — Acordo de Florença sobre Importação de Materiais Didácticos, Científicos e Culturais, visando a importação, com isenção de impostos, dos artigos necessários aos deficientes.

Desenvolver métodos mais simples e menos onerosos no exercício dos serviços de reabilitação.

Examinar os sistemas existentes de segurança social e de seguro social, de molde a determinar que os mesmos não excluam ou discriminem os deficientes e respectivas famílias.

Examinar as condições de emprego existentes, visando determinar se os deficientes, que se ocupam de trabalhos iguais aos dos outros trabalhadores, não são discriminados em consequência da sua deficiência no tocante a salários e a outras condições de emprego.

Adoptar medidas que assegurem aos deficientes estabilidade no emprego, juntamente com todos os outros trabalhadores qualificados e disponíveis.

Educar o público, elucidando

«ELO» ENTREVISTA EM COIMBRA

PRONTA PARA O DESAFIO, UMA JOVEM DEFICIENTE INVESTE A SUA ESPERANÇA NA LUTA DE TODOS OS DEFICIENTES

Já se desfizeram no ar as poucas nuvens de esperança que o AID trouxe ou deveria ter trazido aos milhares de deficientes portugueses.

Depois das bonitas encenações normalmente pintadas por elementos estranhos aos deficientes, realizações, em tudo, muito parecidas aos processos do antes do 25 de Abril, ficou para os deficientes o habitual e infelizmente vazio provocado por 48 anos de fascismo.

O AID não foi mais do que um ano de mera diversão para uma classe social dominante, que teima em fazer dos deficientes meros marionetes, satisfazendo assim o seu inesgotável apetite caritativo. Nós os deficientes militares temos a nossa experiência. E os outros deficientes?

Ainda no último número do «Elo» tivimos oportunidade de ler as opiniões de um deficiente invisual. Ninguém melhor do que o deficiente poderá fazer uma análise concreta e coerente dos seus múltiplos problemas.

A Delegação de Coimbra da ADFA ouviu uma deficiente civil a qual nos concedeu as suas opiniões.

Deixámos a entrevistada falar, interferindo o menor número de vezes possível, para que não influenciassemos, mesmo que involuntariamente, as suas ideias em relação a determinados assuntos. Assim, deixámo-la falar:

Chamo-me Maria Clara Borges Marques, sou natural de Mídoes, concelho de Tábua.

Tenho 20 anos e sou amputada da perna esquerda. Sou filha de pais pobres. A minha mãe é doméstica, amanhando umas terrazitas lá na aldeia. O meu pai trabalhou numa fábrica de serração, mas agora está em casa já há uns anos por sofrer de uma doença mental. Quando nasci, já os meus pais tinham duas filhas. Nasci com os pés tortos, pelo que os meus pais me levaram a Coimbra ao hospital, onde, depois de observada, me foram receitados uns aparelhos de correcção para os pés, que passei a usar deste tenra idade. Passado pouco tempo, porém, os aparelhos começaram a provocar-me dores terribes que me faziam gritar. O meu pai, já nessa altura influenciado pela doença, e desesperado pelos meus constantes gritos, um dia agarrou nos aparelhos e atirou-os violentamente contra uma parede, partindo-os. A partir daí, para além da minha deficiência, tive de suportar um ambiente familiar muito mau, continuando o meu pouco tempo de infância ainda com maiores dificuldades.

Passados oito anos, numa consulta do hospital em Coimbra, o médico disse a meus pais que teria de ser operada. Um estava pior que o outro.

O pé direito ficou bom, mas o esquerdo teve de ficar em gesso durante 3 semanas. Ao fim deste tempo, e como sentisse muitas dores, não suportando o terrível cheiro que vinha de dentro do gesso, supliquei ao médico que me aliviasse daquele sofrimento. Isso veio a acontecer na manhã do dia 31 de Dezembro de 1971.

Quando retiraram o gesso, o pé encontrava-se em decomposição e infestado de bichos. Na mesma tarde fui operada novamente e foi-me amputada a perna esquerda por baixo do joelho. Depois de ficar oito meses hospitalizada, fui para minha casa, onde não tinha condições para repousar convenientemente, pois, para além da minha casa não oferecer garantias de qualidade no que diz respeito a instalações, tinha de ajudar a minha mãe nas lides da casa. Mais tarde, e como se os problemas já não chegassem, eis-me a bracos com um problema de infecção no coto. Regressei ao hospital, onde permaneci quase oito anos. A minha infância e adolescência, a partir dessa data, foram passadas a olhar para as paredes de um hospital, frio, feio e sujo.

la a casa de tempos a tempos, pois as viagens eram caras para as minhas possibilidades. De cada vez que ia a casa o meu contentamento era obstruído pela amargura, ao pensar que teria de regressar ao hospital, casarão onde teria de suportar mais uma dolorosa estadia.

Fui operada mais dez vezes, sendo a última em 1980.

No mesmo ano saí do hospital definitivamente.

Ano de 1980. Com 18 anos, sem passado, sem presente e, com um futuro incerto, transponho as portas do hospital e eis-me nomungo. Sem habilitações e sem amigos. Não conheci outras crianças. Não soube o que foram brincadeiras. Ao ver-me na rua sentime como despejada. Só tinha um destino. A casa de meus pais.

Era uma criança quando entrei no hospital. Quando saí já era mulher. Não assisti às transformações profundas da nossa sociedade. Mais tarde e por informações prestadas por pessoas mais chegadas, tive conhecimento do 25 de Abril. Eram passados 6 anos!...

Foi-me dito que os deficientes tinham melhores condições. Uma lufada de esperança invadiu-me o corpo. Poderia viver os meus 18 anos em condições diferentes dos meus 10 anos. Tive consciência de que o tempo dos brincadeiras e dos sonhos infantis não tinha passado por mim. Senti medo. Não me lembro se terei sentido algo de especial. Talvez vontade de chorar. Talvez vontade de rir ou morrer. Não sei. Estava confusa e inebriada pela esperança.

Sem emprego, sem dinheiro e sem quaisquer experiências da vida, refugiei-me na minha aldeia.

Por várias vezes tentei emprego, mas a resposta era sempre a mesma. Isto está mau. Não podemos arriscar-nos a ter-te aqui. És doente e não dás o rendimento necessário. Na altura não esperava respostas destas. Pensei que o 25 de Abril tinha acabado com a marginalização do deficiente. Aos poucos fui tendo consciência das realidades.

Tive um emprego mas tive de sair. Estar um dia inteiro em pé, atrás de um balcão, não é tarefa fácil para ninguém, muito menos para uma pessoa amputada de um dos membros inferiores. Por outro lado, e este o motivo principal da minha saída, o dono do estabelecimento tentou, através de palavras, gestos e

aliciamento com dinheiro, aproveitar-se de mim. Senti ódio, não daquele verme, mas da vida, de tudo isto. Eu que estava disposta a sacrificar-me, vi desmoronar-se a oportunidade de ser útil através do meu esforço. Fiquei revoltada e perguntei a mim própria, com ar incrédulo, se estaria eu no tal Portugal de Abril.

Mais tarde, e já metida na engrenagem, conhecendo os meandros do dia a dia, quando surgiu aquilo do AID, palavra que já não acreditava em nada. Só de ouvir aqueles senhores e senhoras todos bem vestidos me enervava. Apesar de todas as tentativas, só encontrei decepções. Meia dúzia de boas vontades, que a experiência me ensinou a desconfiar, traduziram-se em fracassos. As boas vontades viam em mim apenas uma fêmea, presa fácil dos seus instintos sexuais. Refugiei-me mais uma vez na aldeia. Ao menos lá respirava-se pureza. Aquilo que eu não via nem ouvia nos distintos discursos feitos pelas pessoas com saúde e sem problemas de qualquer espécie. O AID foi em minha opinião apenas fogo de vista.

Através de uma das minhas irmãs, conheci um deficiente das forças armadas, sócio da ADFA, através do qual vim a ter conhecimento da vossa associação e também de outras, entre as quais a APD. Visitei a ADFA de Coimbra, e fiquei surpreendida e horrorizada. Não sabia que a guerra tivesse feito tantos estragos. Depois dos primeiros contactos com deficientes, fiquei mais segura. Ganhei mais confiança. Travei conhecimento com vários deficientes da Delegação de Coimbra e da APD.

Inscrevi-me nesta associação onde fui recebida por duas componentes do núcleo de Coimbra. A Emília, que é deficiente renal, e pela Teresa Maia, que é cega. A partir dessa data o meu estado psicológico subiu muito. Travei conhecimento com grandes deficientes, sócios da Delegação de Coimbra, e também com outros, e verifiquei a maneira como lutam pela sua reintegração. Estes contactos têm-me servido de exemplo e apoio para a difícil escalada da minha reabilitação.

Vou continuar a tentar um emprego. Tenho vários pedidos feitos.

Não quero que tenham pena de mim. Quero arranjar emprego sem utilizar estratégias que levem as pessoas a arranjar-me colocação por caridade. A caridade é inimiga dos deficientes, não é assim?

A minha curta experiência da vida diz-me que só organizados os deficientes conseguirão os seus direitos. Choca-me ver pessoas tão novas a pedirem esmola, expondo as suas mazelas. Estou convencida que nunca o faria. Teria vergonha. Bom, se as necessidades a isso me obrigassem, nem sei o que faria. Até tremo só de pensar nisso.

Não sei nada de política. Não sei se o que vou dizer é política, mas tenho a certeza de que se fosse rica, ou mesmo se os meus pais mesmo sem serem ricos vivessem num país em condições, eu não estaria assim. Eu não seria amputada, pois o médico é que me deixou apodrecer o pé. Peço para que nunca o encontre na rua. Parece que estou a ver os bichos aos



saltos. Prendem tanta gente e eles fazem o que querem. Não são todos assim, pois conheço alguns que até são porreirinhos. Mas aquele estragou-me a vida. Se fosse filha de gente importante não tinha problemas. De certeza que não.

Mas agora é escusado estar com estas coisas. Já nada nem ninguém me devolve o pé.

Sou nova e confio sinceramente nas minhas possibilidades, embora reconheça que o meu estado de espírito nem sempre é o melhor.

Confio ardentemente nos amigos sinceros que felizmente tenho. Esta é aliás, a minha grande e única riqueza. Não tive infância nem adolescência, mas essa amarga experiência, confio que me vai servir de alguma coisa.

Estou num momento muito grave da minha vida. Recebo

1200\$00 mensais de subsídio vitalício, não tendo outros rendimentos, mas não quero sujeitar-me a ficar enfiada na minha aldeia. Sei que o mundo actual é adverso mas tudo farei para não me perder.

Aproveito a oportunidade para agradecer a amabilidade da ADFA em me ter ouvido. É uma Associação que compreende os meus problemas e de tantos outros deficientes. Confio que, com o esforço de todos, conseguiremos fazer dos deficientes deste país uma força útil. Estou pronta para o desafio.

Sem mais comentários deixamos os mesmos para os nossos leitores. Uma coisa é certa. Pelos conhecimentos que temos da deficiente em causa, confiamos na vitória da sua luta. O derrube do fascismo em 1974 e a consolidação da democracia são objectivos prioritários para a almejada vitória.

CARTA DOS ANOS 80

(Continuação da 8.ª pág.)

do-o sobre as causas e os efeitos da deficiência e sua prevenção, as potencialidades dos deficientes face à reabilitação e os serviços disponíveis no país para a prossecução do fim a atingir. Tais esforços deveriam despertar a consciência da comunidade face às capacidades dos deficientes para contribuir para a vida nacional, económica, política e social.

Estabelecer um sistema de controlo do programa nacional durante a década visando atingir os objectivos e as metas anunciadas na Carta.

Metas a atingir a nível mundial

Promover esforços internacionais para reduzir a subnutrição e a alimentação deficiente, particularmente das crianças, adolescentes e das mulheres em idade de concepção.

Promover esforços para es-

tender a todas as comunidades os cuidados primários de saúde.

Promover a aplicação de programas de imunização contra as seis principais doenças infecciosas, tendo por meta a irradiação da poliometélite pelo ano de 1990.

Fortalecer o estabelecimento de modelos de actuação e prevenção de acidentes em casa, no trabalho e nas estradas.

Estimular um programa maciço de informação pública, referente às causas fundamentais da deficiência, seus efeitos nas pessoas, sua prevenção, possibilidades de reabilitação e importância dos factores de natureza social na prevenção das incapacidades.

Fortalecer a cooperação internacional no tocante à permuta de informações, de experiência técnica e inovação no campo da prevenção e reabilitação da deficiência.

Incrementar a cooperação internacional quanto à forma-

ção de pessoal dedicado às actividades de reabilitação.

Encorajar a comercialização internacional de ajudas técnicas em sistema cooperativo, a fim de os tornar acessíveis e a um custo baixo.

Desenvolver as actividades das agências das Nações Unidas que se ocupam da prevenção da deficiência e sua reabilitação, particularmente a nível regional.

Criar as condições para se conseguir os objectivos consignados nesta Carta, através de uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais, na base do estabelecimento de uma nova ordem económica internacional.

Assegurar uma mais vasta divulgação da Carta para os anos 80 e fazendo incidir, em cada país, a atenção geral para a sua mensagem, desde os mais altos dirigentes oficiais até aos indivíduos a quem ela mais directamente importa na comunidade.

Abriir a participação e contribuição dos deficientes todos os istemas da sociedade, incluindo, em particular, o acesso a todos os serviços públicos, a alojamento, a transporte, aos serviços sociais e de saúde, dando-lhes oportunidade no campo da educação e do trabalho e proporcionando-lhes acesso à vida cultural, social, ao desporto e à recreação.

Criar uma fonte central de irradiação de informação sobre «design» antibarreiras para as pessoas com quaisquer tipos de deficiências.

Reformular o esquema nacional e os padrões de construção, tendo em conta os elementos e requisitos exigidos pelos projectos sem bar-

reiras, assim como eliminar tudo o que possa constituir risco de acidente em casa, no trabalho e no tráfico.

Promover o uso do Símbolo Internacional de Acesso para identificar edifícios e locais isentos de barreiras arquitectónicas destinados a deficientes.

Estimular o desenvolvimento de organizações de deficientes.

Examinar toda a legislação para que sejam eliminadas quaisquer disposições que colidam com os direitos dos deficientes e de suas famílias.

Incluir na legislação já existente disposições que conduzam à coordenação dos serviços que se destinam à prevenção e reabilitação, que eliminem barreiras arquitectónicas em todas as construções novas, que tornem todos os serviços da comunidade acessíveis aos deficientes e que assegurem a sua participação nas decisões referentes às suas próprias vidas.

Incluir medidas destinadas aos serviços de prevenção e reabilitação em todos os planos nacionais visando o desenvolvimento social e económico e tendo em conta que tais programas constituem metas legítimas para o desenvolvimento assistencial.

Criar um departamento ou nomear um indivíduo, directamente responsáveis perante o Chefe de Estado ou do Governo, que será o primeiro responsável pelo desenvolvimento e implementação de um projecto coerente e executível de prevenção da deficiência e sua consequente reabilitação e criar um corpo nacional de consultores que o assista no planeamento e na acção.

LÊ

ASSINA

DIVULGA

O HOMEM E AS PLANTAS

Por LUCÍDIO P. DIAS

Por impossibilidade de aquisição de guias, manuais ou revistas (por parte de uma grande maioria dos leitores) a fim de aí buscarem as necessárias informações sobre o tratamento e cultivo de plantas de interior, leva-me a dar continuidade a esta rubrica.

Assim e de acordo com o expresso no número anterior deste jornal, ir-se-á apresentar alguns dados sobre recipientes para plantas, como podar as plantas e sistema de rega.

— Como toda a gente sabe, os parapeitos das janelas são frequentemente muito estreitos ou se situam — no caso de casas mais antigas — por cima de irradiadores, as plantas de ornamentação são, em

multos casos, colocadas em contentores grandes, no chão. Desde que se escolham plantas com as mesmas exigências de luz, temperatura, humidade e água e que necessitem de um tipo de terra semelhante, podem combinar-se várias espécies num mesmo contentor. Deve, no entanto, limitar-se o mais possível o número das diferentes espécies. Além disso, devem deixar-se as plantas nos vasos, para que as raízes se não misturem.

Os grandes caixotes para plantas, geralmente usados para cultivar plantas ao ar livre, também podem ser usados dentro de casa. Esses caixotes são, geralmente, de madeira ou de plástico; no

caso de se escolher um recipiente grande, deve comprar-se um que tenha rodas — ou possibilidade de lhes ser aplicadas — para ser fácil a sua deslocação sem danificar o chão ou a alfama. Rega-se moderadamente, dado que estes recipientes não têm orifício de drenagem.

— Regra geral, as plantas de ornamentação não devem ser muito podadas. A sua finalidade é tornar o ambiente mais fresco através da sua verdura ou florir o mesmo ambiente, e uma poda exagerada pode tomá-las muito feias. No entanto, é por vezes necessário cortar algumas folhas e rebentos, quer porque as plantas se tornaram um pouco grandes, quer porque, provavelmente, corre-se o perigo da parte de baixo do caule deixar de deitar rebentos. É preciso, portanto, ter-se conhecimento da forma como podar as plantas.

Utiliza-se para esta delicada operação uma tesoura afiada ou uma tesoura de poda que faça cortes limpos. Quando se quer encurtar um rebento, corta-se este imediatamente acima de um nó, pois é daí que saem os novos rebentos. Por vezes o nó tem já um botão, o que nos permite saber em que direcção nascerá o novo rebento.

Plantas como o hibisco (plantas da família das malváceas, a que pertence a malva, planta tão nossa conhecida), que requerem um período de repouso vegetativo a temperaturas mais baixas, podem ser podadas imediatamente antes desse período.

Algumas plantas, quando são podadas, deitam um líquido leitoso pelos cortes. Esta «hemorragia» pode parar-se aplicando à ferida um pouco de cinza de cigarro ou pó de carvão.

Não se devem deitar fora todos os rebentos cortados, pois em muitos casos podem ser utilizados como estacas (cultura por estaca).

Em virtude de já em números anteriores se ter falado da rega, não queria contudo, passar a outros assuntos sem voltar a falar das regas, por ser em muitos casos a causa da morte de muitas plantas.

A humidade da terra é um factor fundamental. As necessidades das plantas variam de espécie para espécie, bem como na Primavera e no Verão.

Assim e para que uma terra se mantenha mais seca, basta que se deite um pouco de água, de quando em quando para que seja somente humedecida, conservando-se assim friável ao tacto.

Uma terra mais fresca, com uma humidade média, consegue-se com regas mais frequentes.

FORMAS DE SABER SE A TERRA ESTÁ HÚMIDA OU MUITO HÚMIDA

Uma terra muito húmida manifesta-se pela aparição de água, quando se pressiona com um dedo. É difícil avaliar correctamente o teor de humidade da terra. Um vaso com terra seca emite um som agudo, ao bater-se com um pauzinho nas suas paredes. Um vaso com terra húmida emite um som mais grave.

As folhas de uma planta com falta de água pendem e depois murçam. Encarqui-

ham e secam antes de caírem.

Algumas plantas não se desenvolvem numa terra demasiado húmida que se reveste de um musgo esverdeado.

(In «Plantas de Interior». Literatura diversa, de Rob Herwig)

No próximo número trataremos de:

- Algumas doenças das plantas
- Locais adequados para colocação das plantas

JORNAL BRASILEIRO SOBRE DEFICIENTES LANÇADO EM PORTUGAL

«O Jornal do Deficiente — Desafio de Hoje» é o título de um jornal brasileiro que acaba de ser lançado em Portugal.

A fundadora deste jornal esteve recentemente na ADFA, onde deu conta deste facto.

O «Desafio de Hoje» tem 16 páginas, inclui diversa matéria informativa sobre deficientes e reabilitação e vai já no seu 8.º número, com uma tiragem actualmente de cerca de 10 000 exemplares.

Trata-se de um jornal voltado para o público, destinado a angariar leitores directamente nas bancas ou por assinatura.

O «ELO» congratula-se com o aparecimento do «Desafio de Hoje» em Portugal, desejando-lhe o maior sucesso.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Por: prof. JOSÉ SOARES

Convencida de que a Educação e o Desporto são dois meios importantes para a árdua tarefa de integração do deficiente, a Delegação do Porto, desta Associação, deu início a mais uma actividade e que não é mais do que a Ginástica de manutenção para os seus sócios.

Todos nós sabemos que no decurso do último século os países industrializados mudaram radicalmente o seu ambiente. Assim, o sedentarismo apoderou-se da maioria das pessoas, e as chamadas doenças da civilização começaram a preocupar não só os médicos, mas também a população em geral.

Assim a actividade física surge como compensação a esse hipocinetismo crescente que nos cerca e nos sufoca.

Se, por outro lado, actualmente dispomos de mais tempo livre, para o ocuparmos com lazeres activos, somos também a todo o momento tentados a um imobilismo através das mais diversas inovações, que limitam o exercício físico.

O que acontece é que as pessoas raramente se consciencializam dos perigos da inactividade, da alimentação, do álcool, dos estupefacientes e do tabaco, dando por vezes mais atenção à manutenção do seu automóvel, ou do seu animal doméstico! Assim, expõem-nos a vários perigos: redução de capacidade de certas funções vitais, obesidade, alimentação deficiente, aumento do risco de contrair certas doenças, resistência reduzida e fadiga geral.

Mas para agravar toda esta situação surgem aquelas pessoas que, sendo deficientes, pensam que já não há nada a fazer e assim resumem toda a sua vontade a um fatalismo desmotivador e retrógrado.

Ora, os deficientes têm de tomar consciência de que a coragem de viver é das coisas mais importantes da vida e que não há razões para as pessoas não se movimentarem, conviverem e recrearem através da prática de uma actividade física salutar.

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE DEFICIENTES

NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DO DÍSTICO E COLOCAÇÃO DA PLACA

QUEM TEM DIREITO

Qualquer deficiente que por virtude de lesão, deformidade ou enfermidade congénita ou adquirida, seja portador de deficiência de grau igual ou superior a 60% avaliada pela T.N.I.A.T.D.P., desde que a mesma lhe dificulte comprovadamente a orientação ou locomoção na via pública, sem auxílio de outrém ou recurso a meios de compensação, designadamente próteses, ortóteses, cadeiras de rodas e bengalas, e também lhes dificulte o acesso aos transportes públicos normais ou sua utilização, pode estacionar na via pública em locais designados para o efeito, ou seja nos locais delimitados por placas com o painel adicional indicado em anexo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O deficiente deverá dirigir-se a qualquer instituição dependente da Direcção-Geral dos Hospitais, a fim de lhe ser passado atestado, por médico fisiatra, comprovativo da deficiência atrás citada, em papel timbrado próprio da instituição e autenticado pelo selo branco ou carimbo em uso.

O deficiente deverá dirigir-se à Direcção de Viação da área da sua residência a fim de requerer o dístico (amovível) de estacionamento para ser colocado na sua viatura quando estacionada nos locais designados para o efeito.

Para isso deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento modelo A ou B, conforme o titular se encontre ou não habilitado para conduzir (pedir esclarecimentos nas Direcções de Viação);
- b) atestado médico referido em 1).

No acto de entrega destes documentos deverá fazer-se prova da residência mediante apresentação do bilhete de identidade, devendo igualmente ser exibido o livrete e o título de propriedade do veículo.

O dístico será válido por um período de cinco anos, excepto se do atestado constar um período de validade inferior.

O dístico deverá ser colocado, por forma visível do exterior, junto ao pára-brisas dianteiro, nos veículos ao serviço de deficientes motores, sempre que estes se encontrem estacionados nos locais que lhe estão especialmente destinados.

COLOCAÇÃO DAS PLACAS COM PAINEL ADICIONAL NA VIA PÚBLICA

Poderá o deficiente solicitar à Câmara Municipal a colocação das placas nos locais que entender conveniente — (à porta da residência, do emprego ou qualquer outro local), ficando ao critério da Câmara Municipal o deferido ou não do pedido.

Poderão as Câmaras Municipais colocar as referidas placas nos locais da via pública que julguem conveniente e apropriados quer por livre iniciativa, quer por solicitações de entidades oficiais ou particulares. Tais lugares também poderão ser previstos nos parques pagos ou gratuitos pertencentes ao Município, se este o julgar conveniente.

QUEM FISCALIZA

Caberá à PSP a fiscalização nos centros urbanos e à GNR nos postos locais do País.

CONCLUSÕES DO CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE CEGOS MULTIDEFICIENTES REALIZADO NA ALEMANHA EM SETEMBRO DE 1981

Realizou-se na Alemanha Federal, de 22 a 28 de Setembro de 1981 o Congresso Internacional sobre a reeducação e integração de cegos e deficientes graves da visão, adultos e crianças multideficientes.

Este congresso realizou-se no âmbito do Ano Internacional do Deficiente e foi patrocinado pela Federação Internacional de Cegos e pela Organização Mundial para Promoção Social de Cegos.

A «Reabilitação» (revista do Secretariado Nacional de Reabilitação) publicou no seu último número as conclusões desse Congresso.

Reproduzimos a seguir algumas dessas conclusões.

1. as instituições e organizações, tanto governamentais como privadas, de e para cegos e os organismos interessados pelos problemas das pessoas portadoras de outras deficiências têm obrigação de apoiar os cegos multideficientes;

2. deve ser realizado um esforço a fim de determinar as causas médicas e sociais das deficiências múltiplas; devem ser tomadas medidas adequadas à prevenção destas situações;

3. devem ser efectuadas investigações conducentes ao conhecimento do número de cegos multideficientes e das causas das deficiências suplementares, a fim de as mesmas serem esclarecidas sob todos os aspectos; devem ser estabelecidos recursos suficientes em vista à solução destes problemas;

4. devem ser ministrados aos cegos multideficientes ensino e reeducação, de acordo

com a idade, aptidões e possibilidades através de uma avaliação e diagnóstico apropriados;

5. devem existir serviços de orientação profissional, de reeducação e de colocação nas escolas e centros, com pessoal e equipamento apropriados, para os cegos multideficientes a fim de se conseguir a melhor integração possível no circuito económico ordinário;

6. os cegos multideficientes devem possuir recursos financeiros suficientes, que lhes permita viver com dignidade;

7. os cegos multideficientes devem beneficiar das ajudas técnicas, equipamentos e materiais, que, graças ao progresso técnico, são cada vez mais acessíveis;

8. os Governos devem financiar programas e serviços para os cegos multideficientes; devem, também, favorecer a investigação neste domínio;

9. os países industrializados devem apoiar os países em vias de desenvolvimento no estabelecimento de programas de apoio aos cegos multideficientes e de programas de formação de pessoal adequado;

10. as famílias e os parentes dos cegos multideficientes

devem receber informação e apoio para auxiliarem aqueles;

11. o pessoal das instituições, que se ocupam dos cegos multideficientes, devem receber uma formação adequada, visando a compreensão dos efeitos combinados das diferentes deficiências e, portanto, poderem ajustar ao máximo aquelas pessoas;

12. devem continuar as investigações; devem ser difundidas informações relativas aos meios a utilizar para um melhor apoio aos cegos multideficientes. cremos que a «Divisão de Formação e Reabilitação Profissional» da Organização Internacional do Trabalho está apta a recolher e difundir aquelas informações e a avaliar das novas ajudas técnicas que melhorarem a vida dos cegos multideficientes;

13. devem ser utilizados todos os meios da comunicação social na promoção de uma atitude positiva do público para com as possibilidades e dignidade dos cegos multideficientes;

14. os Governos devem apoiar os esforços da Federação Internacional dos Cegos, da Organização Mundial para o Promoção Social dos Cegos e de qualquer outra organização que visem organizar regularmente conferências mundiais e regionais, cujo tema central seja os problemas dos cegos multideficientes;

15. os Governos devem reforçar a legislação relativa aos direitos dos cegos multideficientes, tal como foram proclamados na Declaração das Nações Unidas (ensino, trabalho...). Os Governos devem, nomeadamente, garantir trabalho aos cegos que sejam capazes de o executar através de um sistema de quota obrigatória.

TIRAGEM DESTE NÚMERO 8 000 EXEMPLARES

DESPORTO PARA DEFICIENTES

COMO A APD E O SNR ESTÃO DE ACORDO QUANTO À NÃO CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

A actividade do movimento associativo de deficientes já tem oito anos; o início da prática desportiva já começou há cerca de vinte. No entanto, continua a não haver desporto para deficientes em Portugal. Porquê?

O desporto para deficientes não está separado dos outros problemas que temos, assim como não esta separado da problemática mais geral que aflige o resto da população. Esta questão, que muitos colocam quando se começa a discutir este assunto é, muitas vezes, uma forma demagógica de rodear o problema, não o analisar nem o discutir e quantas vezes de descurar o facto de se não ter desenvolvido esforços e acções concretas para a sua resolução.

A necessidade da prática desportiva, quer a nível geral, quer ao nível mais específico da sua prática pelos deficientes, é algo que teorica e merece o apoio inequívoco de toda a gente.

Internacionalmente, constatamos que existem federações de desporto para deficientes, em todos os países desenvolvidos do mundo, e que a sua prática subiu em flecha desde a sua formação. O caso Espanhol é bem elucidativo disso. Em Portugal não há federação, mas existe em contrapartida uma multiplicidade de organismos: o SNR tem um grupo de trabalho, o Alcoitão uma série de estruturas desportivas, o ISEF um departamento de ensino especial, etc., etc. Resultados de tudo isto, se levarmos em linha de conta que somos um milhão de deficientes e que organizadamente não praticam desporto mais de quatro ou cinco certas verificaremos que apenas 0,05 por cento praticam desporto mínima-

mente organizado. Existem, enfim, mais técnicos e burocratas que desportistas.

Devido ao abandono a que se sentiam votados, uma série de Associações, mais concretamente onze, meteu ombros à criação de uma Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes. O respectivo projecto foi aprovado na generalidade por sete associações em 1979. Este projecto, visa criar um organismo que tem por objectivos: planejar e promover a prática do desporto; o aperfeiçoamento de quadros técnicos; intercâmbio nacional e internacional; cooperação interfederações; representação junto de organismos nacionais ou estrangeiros. Este organismo permitiria: um maior aproveitamento dos recursos já existentes; o planeamento das actividades de realizações; uma maior dinâmica na formação de quadros técnicos e um melhor aproveitamento dos já existentes. Estas três ordens de razões, só por si, já justificariam a formação da federação.

Apesar de parecer unânime, num certo período, a formação da federação, ela veio a ser posteriormente boicotada por vários organismos, nomeadamente pela APD. Mais recentemente, foi também explícita a oposição do Secretário Nacional de Reabilitação. As razões invocadas são de várias ordens, mas de comum e como base fundamental argumentam que a federação seria uma forma de marginalizar os deficientes. Cabe então perguntar se as associações e o próprio SNR não serão também uma forma de marginalização? Se são, então, segundo a mesma linha de pensamento, por uma questão de coerência, deve-se acabar com eles.

Se os diversos organismos devem desenvolver, entre outras coisas, o desporto para deficientes, quem o ira centralizar? E é aqui que surge a questão de fundo e não como aparentemente se faz crer, numa questão tão polémica e por isso mesmo facilmente manipulável — como é o problema da marginalização ou não do deficiente. Este problema é levantado para justificar as razões das razões que se pretendem ocultar. Vejamos: A DGD não pode operar esta centralização, pois ela sairia fora do seu âmbito que é o ensino. O SNR é um organismo estatal, confiar-lhe esta missão seria oficializar o desporto dos deficientes, o que como é lógico e evidente, nos seria prejudicial. Restam portanto as associações de deficientes. De acordo com o projecto de estatutos, a direcção desta seria eleita num congresso e a representação seria proporcionada ao número de sócios de cada membro. Sendo assim, a APD já a não conseguia dominar e dirigir. Por este motivo, considera preferível que ela não exista, a existir algo que não domine. Quanto ao SNR, as razões são da mesma ordem: uma federação fugiria ao seu controlo, pois seria dirigida directamente e democraticamente pelos próprios deficientes, o

que, conforme ficou provado na recente alteração da lei orgânica do SNR, não agrada muito ao senhor Coronel Villa Lobos essa «história» dos deficientes intervirem directamente na resolução dos seus próprios problemas, no caso vertente o desportivo.

Outras associações, como seja o caso da Luís Braille e João de Deus, remetem-se a uma posição secundária, sob a argumentação de que não são representativas. Deixando-se ficar, comodamente, à espera que outros resolvam os problemas. Com esta forma de actuação, os deficientes nunca passarão de pedintes neste país.

A Federação, apesar de tudo, nascerá. A ADFA lutará por isso, porque foi uma decisão da sua Assembleia Geral. A formação deste organismo é, para nós, algo sem o que não será possível ultrapassar o impasse em que se encontra o desporto para deficientes. Esta centralização terá, a nível desportivo, a mesma importância que um organismo centralizador das associações de deficientes.

Pela prática que temos, constatamos que o desporto é um dos maiores fomentadores da prática associativa. Desenvolvendo, portanto, e não opondo-se ao restante trabalho de carácter social-económico que as Associações têm de realizar. A prática, ainda, prova-nos que se não formos nós a fomentar e dirigir as

nossas actividades desportivas ninguém o fará: isso é bem significativo, se constatamos que, extra associações existe apenas um clube — bem pequeno por sinal — que tenha uma secção de deficientes.

Resta-nos, portanto, dinamizar as restantes associações e mover urgentemente os mecanismos legais que ainda falta resolver para que brevemente a Federação Portuguesa Desportiva de Deficientes seja uma realidade.

ARMINDO ROQUE

FESTA DE NATAL DA SEDE DIA 11 DE DEZEMBRO ÀS 15 HORAS NO CINEMA DA ENCARNAÇÃO

Conforme notícia divulgada no último número do «ELO» realiza-se no próximo dia 11 de Dezembro a Festa de Natal da ADFA-SEDE (Lisboa), no Cinema da Encarnação, Rua Quinta de Sta. Maria, Bairro da Encarnação.

O espectáculo, destinado especialmente aos mais novos, consta do seguinte elenco:

- José Barata Moura
- Grupo Coral Infantil da TAP
- Parelha de Palhaços
- Ilusionista — LE-A-FAR
- Ventriquoquo — NELITO

Haverá ainda projecção de um filme de animação e actuação de filhos de alguns sócios.

Serão distribuídas lembranças, às crianças inscritas, no local da festa, conforme oportunidade divulgamos.

Os que não tiverem transporte próprio poderão utilizar as carreiras 22, 25 A, 25, 45 e 83.

Podem ir à festa todos os sócios ainda que não tenham filhos.

DESPORTO NA ADFA

RELANÇAMENTO DO FUTEBOL DE SALÃO

Como dizia o grande dinamizador e criador do Desporto para Deficientes — Sir Ludwig Guttmann — «o objectivo fundamental do Desporto para Deficientes é ajudá-los a recuperar o lugar que lhes compete no mundo que os envolve».

Assim, e por se saber que a prática do desporto na ADFA é já uma tradição e ainda por se pretender o desporto como movimento, forte,

organizado e sistemático, no seio da ADFA, resolveram atletas das várias modalidades e do Futebol de Salão levar a efeito um Torneio Relâmpago no sentido do relançamento do Futebol de Salão.

Em função, no passado dia 25-9-82, realizou-se o citado torneio, o qual foi organizado pela ADFA. Os encontros tiveram no campo do Atlético da Encarnação.

As equipas participantes foram:

ADFA
Francisco Vítor Pereira Miranda; Lucílio Pereira Dias M. Barbosa Carneiro; Mário Fernandes; José Fernandes.

VAPORISO
Abílio Cardoso Ferreira; José Fernando A. Nunes; José Ferreira Sitima; Rogério da Silva Azedo; Guilherme Lopes dos Santos; Casimiro Fernandes Guimarães; Jorge Manuel da Silva Teixeira.

NOBEL-GRÁFICA
Fernando Rocha; Aníbal Barradas; Carlos Valente; Armando Crespo; Armando Simões; Luís; Reinaldo.

BANCO F. & BURNAY
António Flaviano Lima; Germano Torres; Jorge Dias; Manuel António; Pedro Manuel; José Luís.

Os jogos foram sorteados no dia 21-9-82, pelas 18 horas em que o resultado foi o seguinte:

1.º Jogo — ADFA-Nobel Gráfica (1-3).
2.º Jogo — Vaporiso-Banco F. Burnay (6-2).

Previo o regulamento que após dois jogos inicia-se o vencido do primeiro jogo e o vencido do segundo efectuassem um novo jogo para apuramento do 3.º e 4.º classificado.

Para apuramento do 1.º e 2.º classificado jogaram os vencedores do 1.º e 2.º jogos. Tendo sido os resultados os seguintes:

1.º, VAPORISO, 6 pontos;
2.º, NOBEL-GRÁFICA, 4; 3.º, ADFA, 4; 4.º, Banco F. & BURNAY, 2.

Desse encontro (TORNEIO RELÂMPAGO) saiu uma nota importante que se traduz na solidariedade do reforço pela continuidade do Desporto para Deficientes.

APELO:

Camarada:
Se estás interessado na prossecução do Desporto para Deficientes e interessado em praticar qualquer das modalidades abaixo indicadas, comunica com o Dep.º de Dinamização Cultural e Desporto (Secção de Desporto) a fim de ser elaborada a respectiva ficha de inscrição como atleta.

Modalidades a praticar:
BASQUETEBOL; FUTEBOL DE SALÃO; NATAÇÃO; TIRO COM ARCO; FUTEBOL DE ONZE; ATLETISMO; OUTRAS.

LUCÍDIO P. DIAS

METRALHADORAS CANTAM

No último número do «ELO», a propósito da morte de Adriano Correia de Oliveira, publicámos um poema de Manuel Alegre — «Romance de Pedro Soldado» — interpretado por aquele cantor antifacista. Dissemos, então, que esse poema tem muito a ver com os deficientes das Forças Armadas.

Publicamos hoje mais um poema da autoria de Manuel Alegre ligado à temática da guerra colonial.

Manuel Alegre, mobilizado logo no início da guerra, revela, através de alguns dos seus poemas, a crueldade desses primeiros tempos. Algumas das suas poesia constituem, aliás, uma das poucas denúncias da guerra e da sua desumanidade.

A memória colectiva dos portugueses tem sido, de forma não muito natural, aliviada da ideia da guerra colonial e dos sofrimentos humanos provocados.

Trata-se de um assunto que a nós, as vítimas mais directas da guerra, nos diz especialmente respeito. Contribuir para manter viva na memória dos portugueses uma realidade facilmente ou forçadamente esquecida é, pois, uma tarefa que nos compete.

É neste sentido que publicamos mais um poema oportuno de Manuel Alegre.

Acenderam-se as armas pela noite dentro.
Quem rebenta? Quem morre? Quem vive? Quem berra?
Há um vento de lamentos nos lamentos do vento.
Metralhadoras cantam a canção da guerra
Cantam granadas a canção da morte.
E há uma rosa de sangue à flor da terra.
Morrer ou não morrer é uma questão de sorte.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

Cantam bazookas e morteiros e estilhaços
cantam esta canção do aço que não erra
no espaço do seu fogo o espaço entre dois braços.
Cantam metralhadoras a canção da guerra.

Há um tiro que parte. Há um corpo que tomba.
Nesta boca fechada há um morto que berra.
Quem estoura no meu peito: o coração? uma bomba?
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

Todo o tempo é uma batalha. Ataque. Fuga.
Fuga. Ataque. Silêncio. Um silêncio que aterra.
Que marca o rosto com seu peso ruga a ruga.
Um silêncio que canta na canção da guerra.

Minga. Emboscada. Pó. Pólvora. Sangue. Fogo.
Acerta não acerta? Erra não erra?
Perdeu todo o sentido dizer-se até logo.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

Cada segundo pode ser o último segundo.
Como enterrar os mortos que a memória desenterra?
Há um poço tão fundo tão fundo tão fundo.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

Há um soldado que grita eu não quero morrer.
E o sangue corre gota a gota sobre a terra.
Vai morrer a gritar eu não quero morrer.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

Houve um que se deitou e disse: Até amanhã.
Mas amanhã é o dia em que se enterra
o soldado que disse: Até amanhã.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

E um jeep corre pela noite dentro.
Tvança não avança? Emperra não emperra?
Passam balas de chumbo nas balas do vento.
Metralhadoras cantam a canção da guerra.

E há duzentos quilómetros de morte
e duzentos quilómetros de terra.
Neste caminho de Luanda para o Norte
metralhadoras cantam a canção da guerra.

MANUEL ALEGRE
(In «O Canto e as Armas»)

NATAÇÃO PARA CRIANÇAS

Tal como nos anos anteriores, a A.F.A. através do seu Departamento de Cultura Dinamização e Desporto, deu início às aulas de natação para os filhos dos sócios. Esta actividade tem aumentado significativamente de ano para ano, sendo assim um dos trabalhos mais importantes que o Departamento desenvolve neste momento.

Temos em actividade cerca de 40 crianças, nas idades compreendidas dos 5 aos 12 anos. Entre elas, existem já alguns que participaram em provas da «primeira braga» no passado mês de Junho.

É nossa intenção inscrever a ADFA na Associação de Natação de Lisboa para que os nossos filhos possam vir um dia a competir, defendendo as cores da ADFA.

HORARIO LA ESCOLA

Terças, quartas e quintas das 10 às 12 horas

Segundas, quartas e quintas das 15 e 30 às 16 e 30

NATAÇÃO PARA ADULTOS

BARREIRO
Quartas — 18,30 às 20,30
Sábados — 11,00 às 12,30

LISBOA
Terças e quintas — 19,30 às 21 horas

Na piscina da DGD — Rua Almeida Brandão

A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NÃO REVOGOU DECRETO DO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

Foi com bastante expectativa que os deficientes aguardaram a decisão final da Assembleia da República sobre o decreto que alterou a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

A votação realizou-se no dia 29 de Novembro, contrariando as expectativas criadas. A maioria da Assembleia (deputados dos Grupos Parlamentares da AD) votou a favor da ratificação do decreto. Os votos dos outros Grupos Parlamentares (PS, PCP, MDP/CDE, ASDI, UEDS e UDP) não foram suficientes para revogar o decreto que tinha sido aprovado pelo Governo.

Depois da votação, por proposta do Partido Socialista, o plenário da Assembleia da República decidiu, desta vez por unanimidade, fazer baixar o decreto a

uma comissão especializada, onde será analisado para possíveis alterações. Mantém-se, entretanto, mesmo enquanto decorre essa análise, em vigor tal como foi aprovado pelo Governo. O Grupo Parlamentar do PCP chegou a apresentar uma proposta no sentido de o decreto ficar suspenso durante esse período, mas não foi aprovada.

Conforme noticiámos no último número do «ELO», a iniciativa de levar este decreto à Assembleia da República coube aos Grupos Parlamentares do PS e do PCP. Para isso teriam pesado muito as reacções das Associações de deficientes, muito especialmente a da ADFA, que teve lugar, em primeiro lugar, através de uma conferência de Imprensa com largo alcance.

Os argumentos utilizados pelos Grupos Parlamentares da oposição durante a discussão na Assembleia da República aproximaram-se muito, se não coincidiram, com os que a ADFA tornou público através da conferência de Imprensa. Os Grupos Parlamentares apoiantes do Governo e o próprio Governo, através do Ministro de Estado e do Ministro para os Assuntos Parlamentares, não conseguiram apresentar respostas convincentes, alegando apenas que o Conselho Nacional de Reabilitação não vinha funcionando.

Esta justificação do Governo para a transformação do Conselho Nacional de Reabilitação em mero órgão consultivo do Secretário Nacional é absolutamente ridícula, já que a responsabilidade do não funcionamento daquele órgão cabia inteiramente aos Departamentos Governamentais (eram os representantes dos Ministros que faltavam às reuniões sistematicamente).

Embora não tivesse sido possível revogar o decreto que afasta os deficientes dos centros de decisão da reabilitação, quebrando-se deste modo uma tradição favorável aos deficientes na Assembleia da República, foi pelo menos animador verificar que muitos deputados se bateram pela defesa dos ideais dos deficientes, nomeadamente pela defesa do direito à participação.

Os Grupos Parlamentares com a maioria tiveram dificuldades em impor os seus argumentos, tendo sido necessárias três ses-

sões da Assembleia da República para se chegar à votação final. Assim, depois de uma discussão acalorada do dia 18 de Novembro, o decreto foi novamente discutido no dia 23 e finalmente no dia 29, data em que se realizou a votação.

Nestas três sessões, a ADFA esteve sempre presente, através de uma delegação, nas galerias destinadas ao público, registando permanentemente as posições dos diversos deputados.

Há, de facto, que lamentar que a Assembleia da República não tenha cor-

OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais, estabelecidas num protocolo assinado com a Companhia de Seguros «A Social».

Estas condições, em vigor desde o início deste ano, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que deslocar-se previamente à Associação (sede ou qualquer delegação), onde será realizada uma formalidade simples, a fim de se dirigirem em seguida à companhia de seguros.

respondido às expectativas criadas, revogando o decreto e restabelecendo, desse modo, o direito dos deficientes, através das suas organizações representativas, a participarem directamente na resolução dos seus próprios problemas.

Resta agora a esperança de que, através da discussão na comissão espe-

cializada, venham a ser introduzidas algumas alterações que minimizem os desastrosos efeitos daquele decreto retrógrado.

Entretanto, a ADFA espera que o bom senso predomine e num futuro mais ou menos próximo o decreto seja revogado. Essa, pelo menos, é e será uma exigência da Associação.

ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL JÁ EM FUNCIONAMENTO

A Associação 25 de Abril, fundada recentemente por 27 militares, encontra-se já em pleno funcionamento, com os Estatutos aprovados.

A sede da Associação 25 de Abril é em Lisboa, no Forte Bom Sucesso (Belém), podendo ser criadas delegações noutros pontos do território nacional.

Segundo os Estatutos referem logo no art.º 1.º, a Associação 25 de Abril é uma associação sem fins lucrativos, de natureza altruísta e destinada à consagração e defesa de valores cívicos.

Os Estatutos enumeram os seguintes fins da Associação:

— A consagração e divulgação, no domínio cultural, do espírito do movimento libertador de 25 de Abril de 1974.

— A recolha, conservação e tratamento de material informativo e documental para a história do 25 de Abril e do processo histórico que o precedeu e se lhe seguiu.

— A organização de cerimónias e outros actos evocativos e comemorativos do 25 de Abril.

A Assembleia Geral é o órgão mais importante da Associação, seguindo-se-lhe a Direcção e o Conselho Fiscal.

Tanto quanto sabemos, irá ter lugar em breve a primeira Assembleia Geral. Será nesta Assembleia que será definido o tipo de sócios que poderão inscrever-se na Associação.

Os sócios fundadores (27) incluem a maioria dos elementos do Conselho da Revolução.

Com a criação da Associação 25 de Abril, a ADFA passa a ter um companheiro de ideais, já que ambas resultam do 25 de Abril e estão imbuidas do mesmo espírito. Espera-se que no futuro venha a verificar-se uma ligação entre as duas Associações e uma colaboração mútua. Para já, a ADFA deseja à Associação 25 de Abril uma longa vida e os maiores sucessos na prossecução dos seus objectivos.

O QUE É O AUTISMO INFANTIL?

Anunciando a abertura do Centro Terapêutico no Porto, a Associação Portuguesa para Protecção às Crianças Autistas tornou público um documento em que chama a atenção da opinião pública para o autismo infantil.

O Autismo Infantil é uma grave doença psiquiátrica, caracterizada por perturbações de linguagem, na capacidade de comunicar e de se relacionar normalmente com outras pessoas por isolamento e por fenómenos ritualistas.

O Autismo é mais frequente no sexo masculino. A estatística indica uma incidência de 4,5 por 10.000 habitantes. A sua causa é desconhecida. A doença manifesta-se gradualmente nos primeiros anos de vida, sobretudo entre os 18 e os 36 meses.

I — Sintomas presentes em todas as crianças autistas

— Autismo, ou seja, isolamento ou alheamento aparen-

te do meio e ausência de contactos com outras pessoas.

— Deficiências graves quer na sua própria linguagem, quer na compreensão da alheia (tanto a verbal como a gestual).

— Comportamento ritualista, resistência a qualquer mudança e à aprendizagem.

II — Sintomas mais frequentes

— Grande dificuldade em brincar ou juntar-se a outras crianças.

— Fixação fora do comum a objectos e hábito de girar os que são inexistentes.

— Uso de gestos para indicar o que necessitam.

— Movimentos repetitivos, tais como balançar ou rodopiar o próprio corpo, agitação das mãos, etc.

— Uso de brinquedos fora da sua função adequada.

— Excessiva ou deficiente sensibilidade a estímulos rui-

dos, dor, temperatura e outros.

— Ausência de receio de perigos reais e medo irracional de situações comuns.

— Choro constante ou ausência do mesmo e risos prolongados e aparentemente imotivados.

— Escassa capacidade imitativa.

— Ausência de contacto pelo olhar. Desvio do mesmo quando se lhes fala directamente.

— Atraso mental de grau variável.

III — Sintomas menos frequentes

— Dificuldades na alimentação, as quais podem começar já durante a amamentação, escolha preferencial e recusa de certos alimentos.

— Uso preferencial dos sentidos proximais: cheiro, tacto e gosto em vez de visão e audição.

— Auto-agressão.

— Birras aparentemente imotivadas.

— Hiperactividade.

— Dificuldades com o sono.

— Gosto pela música.

Problemática do autismo

Não surpreende que as crianças com esta anormalidade apresentem, para elas e para os que a rodeiam, graves problemas.

Estes poderiam resumir-se em:

— Descobrimto por parte da sociedade, das características essenciais do «AUTISMO», o que impede o seu diagnóstico.

— Ausência de centros Terapêuticos e Pedagógicos especiais que possibilitem o ensino e tratamento adequado.

— Falta de centros de ensino que promovam a total integração destas crianças na sociedade. Esta situação é tanto mais lamentável se se tiver em conta o facto de que a criança «autista» pode ser recuperável com diagnóstico precoce e tratamento oportuno.

MINISTRO DOS ASSUNTOS SOCIAIS VISITOU A DELEGAÇÃO DO PORTO

O sr. Ministro dos Assuntos Sociais no seguimento de uma deslocação que efectuou ao Porto, visitou na manhã do dia 15 de Novembro aquela Delegação, tendo sido recebido pela Direcção da Zona Norte.

Aquele responsável governamental visitou todos os serviços e inteirou-se dos projectos para a expansão do Centro Oficial dos Meios Ortopédicos e para a ampliação da área social, a qual é manifestamente reduzida face às necessidades actuais.

No final, o sr. Ministro dos Assuntos Sociais revelou-se satisfeito pela forma como viu funcionarem os Serviços e manifestou interesse em apoiar os projectos que se enquadram no âmbito do seu Ministério.

A Direcção da Zona Norte não pode deixar de congratular-se pela visita de um membro do Governo, já que tal visita significa que não tem sido vão o contributo dos sócios da Zona Norte para a criação de estruturas que garantam a efectiva reabilitação e reintegração social dos deficientes.

Foi aproveitada esta oportunidade para abordar com sr. Ministro a questão das ADMs, já que, sabia-se, na altura ele iria pronunciar-se sobre o decreto do Conselho da Revolução a fim de ser referendado pelo sr. Primeiro-Ministro.

Depois de devidamente elucidado sobre a matéria constante do decreto das ADMs o sr. Ministro dos Assuntos Sociais manifestou a sua disponibilidade para emitir um parecer favorável, o que veio de facto a suceder.

**A ADFA DESEJA A TODOS OS SÓCIOS FELIZ NATAL
E UM ANO NOVO COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL**